ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS
ACADEMIA REAL MILITAR (1810)
CURSO DE CIÊNCIAS MILITARES

Jarbas Taveira Fonseca Junior

A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA GUERRA DA SÍRIA:
condição dos civis em meio ao conflito

Resende
2021

Jarbas Taveira Fonseca Junior

A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA GUERRA DA SÍRIA:
condição dos civis em meio ao conflito

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Academia Militar das Agulhas Negras como parte integrante do Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharel em Ciências Militares, sob a orientação do Coronel de Artilharia Randal Magnani.

Orientador: Cel Randal Magnani

Resende
2021

Jarbas Taveira Fonseca Junior

A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA GUERRA DA SÍRIA: condição dos civis em meio ao conflito

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Academia Militar das Agulhas Negras como parte integrante do Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharel em Ciências Militares, sob a orientação do Coronel de Artilharia Randal Magnani.

Aprovado em ___ de _____de 2021

COMISSÃO AVALIADORA

_____
Randal Magnani, Cel
(Presidente/Orientador)

_____
Rafael Pinto dos Santos, Cel

_____
Anvalgleber de Souza Linhares, Cel PTTC

Resende
2021

Dedico este trabalho a minha noiva, que me ajudou a percorrer todo esse caminho, possibilitando que hoje eu possa estar realizando meu sonho, tornar-me oficial do Exército Brasileiro e, também, aos meus pais por terem sempre me apoiado e me estimulado a nunca desistir de meus sonhos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a minha noiva, por ter me apoiado, em tudo, desde o início de meu ingresso nas Forças Armadas e por ter me fornecido as forças para que eu nunca esmorecesse perante as dificuldades, possibilitando assim, meu êxito na caminhada para me tornar um oficial do Exército Brasileiro.

Agradeço também aos meus pais, por estarem sempre ao meu lado, tanto nos momentos bons como nos momentos ruins. Vocês são os principais responsáveis por eu ser quem eu sou hoje e estar onde eu estou hoje.

Ao meu orientador e aos demais professores da Cadeira de Direito da AMAN, por todo o esforço, dedicação e competência em ministrar os conteúdos, despertando a vontade de aprender cada vez mais nos alunos. Sem o auxílio e competência dos Senhores, a formação da AMAN não teria o alto padrão de qualidade que possuí atualmente.

RESUMO

A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA GUERRA DA SÍRIA:
condição dos civis em meio ao conflito

AUTOR: Jarbas Taveira Fonseca Júnior

ORIENTADOR: Cel Randal Magnani

A Guerra da Síria é um conflito que tem causado diversos prejuízos à humanidade e uma das maiores crises humanitárias da atualidade. Trata-se de um conflito em que, ao longo de quase uma década de duração, vários grupos optaram pela força como a forma de consolidar seus interesses na região. Em meio ao caos causado pelo choque de interesses dos grupos conflituosos encontra-se o povo sírio, civis que apenas buscam ter suas vidas e seus direitos básicos conservados. Apesar de existir uma vasta legislação internacional que garante legalmente os Direitos Humanos, observa-se que na Guerra da Síria há uma série de violações aos direitos básicos que todo ser humano deve, respaldado pela lei, ter. Sendo assim, há a necessidade de realizar uma análise detalhada sobre a legislação internacional que garante a proteção dos civis envolvidos pelo conflito, a fim de se analisar as violações aos Direitos Humanos e os crimes cometidos, assim como apontar possíveis responsáveis para tais atos.

Palavras-chave: Guerra da Síria; Civis; Legislação Internacional; Direitos Humanos; Proteção; Violações; Crimes.

ABSTRACT

VIOLATION OF HUMAN RIGHTS IN THE SYRIA WAR:
condition of civilians in the midst of conflict

AUTHOR: Jarbas Taveira Fonseca Júnior
ADVISOR: Cel Randal Magnani

The Syrian War is a conflict that has caused several losses to humanity and one of the biggest humanitarian crises of the present. It is a conflict in which, for almost a decade, several groups have chosen force as a way to consolidate their interests in the region. Among the chaos caused by the clash of interests of the conflicting groups is where the Syrian people is, civilians who only seek to have their lives and basic rights preserved. Despite the existence of a vast international legislation dealing with human rights, it is observed that in the Syrian War there are a lot of violations of basic rights that every human being must, supported by the law, have. Therefore, there is a need to carry out a detailed analysis of international legislation that guarantees the protection of civilians involved in the conflict, in order to obtain violations of human rights and crimes committed, as well as appoint possible responsible for such acts.

Key words: Syrian War; Civilians; International Legislation; Human Rights; Protection; Violations; Crime.

.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 9
2 REFERENCIAL TEÓRICO..... 10
2.1 Guerra Civil Síria..... 10
2.2 Causas e efeitos..... 11
2.3 Estatísticas Humanitárias..... 15

3 REFERENCIAL METODOLÓGICO..... 17
3.1 Tipo de Pesquisa..... 17
3.2 Métodos..... 18
3.3 Direito Internacional dos Direitos Humanos (DIDH)..... 19
3.3.1 DIDH na Guerra da Síria**..... 20**
3.4 Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA)..... 21
3.4.1 DICA na Guerra da Síria**..... 24**
3.5 Direito Internacional dos Refugiados (DIR)..... 25
3.5.1 DIR na Guerra da Síria**..... 26**

4 VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS..... 27
4.1 Direito de Haia..... 28
4.2 Direito de Genebra..... 34
4.3 Estatuto dos Refugiados..... 38

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO..... 40
5.1 Organismos de assistência humanitária..... 40
5.2 Influências externas de outros países..... 42

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 43

REFERÊNCIAS..... 45

1 INTRODUÇÃO

A pesquisa realizada trata do assunto Direitos Humanos na Guerra da Síria, campo de pesquisa inserido na área de Direito, conforme definido na Portaria nº 517, de 26 Set 00, do Comando do Exército Brasileiro (BRASIL, 2000).

O escopo do trabalho ficou restrito ao estudo das violações aos Direitos Humanos (DH) dos civis em meio ao conflito na Síria e suas consequências.

O objetivo geral do estudo consiste em verificar qual é a situação dos civis acometidos pela guerra que assola a Síria, analisando os possíveis crimes cometidos contra direitos internacionalmente protegidos, com base no Direito Internacional Humanitário (DIH), no Direito Internacional dos Direitos Humanos (DIDH) e no Direito Internacional dos Refugiados (DIR).

A Guerra Civil Síria começou em janeiro de 2011, após protestos populares contra o governo ditatorial do presidente Sírio Bashar al-Assad. Os protestos populares estão inseridos no contexto da época, em que ocorria no Oriente Médio uma série de revoltas contra os chefes de Estado, chamada Primavera Árabe. Tais revoltas culminaram na renúncia de vários chefes de Estado como Hosni Mubarak (Egito), Zine El Albidine Ben Ali (Tunísia), Ali Abdullah Saleh (Iêmen) e em Guerras Civis, que ocorrem até hoje.

É necessário analisar de forma meticulosa a situação da Síria para entender como o país chegou em tal nível de crise humanitária. O caso é complexo, do ponto de vista humanitário, pois há uma vasta gama de normas previstas em legislação internacional que versam sobre direitos humanos que não são respeitadas, acarretando consequências graves para uma série de pessoas e até outros países. Os efeitos resultantes desse conflito são críticos a nível mundial, pois além de várias vidas estarem sendo perdidas, há a conquista de espaço por parte de grupos terroristas, além de uma problematização com a questão dos refugiados em vários países, principalmente os da União Europeia.

A violação dos direitos humanos está presente desde o início do conflito. A análise proposta permitirá o diagnóstico das atitudes que se enquadram como crimes estabelecidos por legislação internacional. A identificação dos crimes e atentados cometidos será de enorme valia para militares que futuramente irão atuar em missões no exterior em situações de Guerra Civil. O aprofundamento desses conhecimentos significa um aperfeiçoamento no conteúdo de normas internacionais

dos militares do Exército Brasileiro e a possibilidade de emprego de tais conhecimentos em várias missões de paz ou de guerra.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Guerra Civil Síria

A partir da análise bibliográfica acerca dos atentados aos direitos humanos cometidos contra os civis sírios, pode-se afirmar que a crise na Síria teve seu início em 2011, ano em que o Oriente Médio passou por uma série de mudanças radicais. Nesse ano ocorreu o movimento revolucionário conhecido como Primavera Árabe, com início na Tunísia após uma reação agressiva por parte do Governo local contra um comerciante, que ateou fogo em seu próprio corpo como forma de protesto, causando extrema revolta da população tunisiana e culminando em uma revolta que conseguiu derrubar o ditador tunisiano Zine El Abidini Ben Ali.

O protesto ocorrido na Tunísia espalhou-se rapidamente por todo o Oriente Médio, potencializado pela facilidade de comunicação proporcionada pelas redes sociais, e motivou a população de vários países a saírem às ruas em luta contra os Governos ditatoriais. Em questão de poucos meses o movimento atingiu vários países da região, acarretando na queda de vários ditadores que estavam há vários anos no poder, como foi o caso do Egito e da Líbia onde Hosni Mubarak e Muammar Kadhafi, Chefes de Estado dos respectivos países e símbolos mundiais de perseguição popular, foram derrubados pelas manifestações democráticas.

As revoltas sociais buscavam uma abertura política e social para os povos, uma redemocratização dos países que proporcionaria a escolha de novos governantes selecionados a critério das vontades do povo. Porém, em alguns países as revoltas não tiveram êxito em depor o ditador, tornando a situação no país uma verdadeira guerra. A Síria é o exemplo vivo disso, pois desde o primeiro trimestre de 2011 o país é palco de uma série de massacres ao povo, destruindo todos os ideais políticos, econômicos e sociais almejados pelos idealistas da Primavera Árabe e tornando a Síria o palco de um dos maiores e mais sangrentos conflitos do século XXI.

Em relação à Primavera Árabe, SANT’ANA (2018) afirma:

> A Primavera Árabe foi um evento que influenciou o mundo árabe, com a deposição de vários ditadores e, em alguns casos, resultando em mudanças políticas dentro de alguns países. O termo Primavera foi escolhido pela mídia por se relacionar ao florescer da liberdade nos países do Oriente Médio e do Norte da África, uma forma dos árabes desejarem mais democracia [...] A Primavera Árabe surpreendeu o mundo com sua ampla agenda de mudanças pretendidas pelos cidadãos dos países árabes. Muitos ditadores foram pegos de surpresa pelas revoluções populares contra a opressão interna, mas que também era vista como opressão imposta pelo Ocidente a essas nações. Esse movimento recebeu o nome de Primavera Árabe porque representou o alvorecer de reivindicações democráticas no mundo árabe. (SANT'ANA, 2018, p. 68 e 69)

Observa-se que a Guerra Síria não se trata mais de um evento isolado da Primavera Árabe, pois o conflito já tomou proporções mundiais devido ao enorme número de envolvidos. A revolta popular abriu espaço para vários pequenos grupos crescerem com movimentos armados, as forças do Chefe de Estado, as forças rebeldes, grupos terroristas, potências estrangeiras. Em meio a todos esses grupos estão os civis sírios, que se encontram sem as condições mínimas de vida e dignidade humana, sofrendo massacres com o uso de força totalmente desproporcional, sem a garantia mínima de seus Direitos Humanos.

2.2 Causas e efeitos

Com a difusão da Primavera Árabe, eclodiu na Síria uma série de manifestações contra o presidente sírio Bashar Al-Assad, cuja família está no controle do país há mais de meio século. Lideradas pelos jovens sírios, as manifestações, inicialmente pacíficas, foram marcadas por pichações contra o Governo. A grande onda de protestos ocorreu após 14 jovens sírios serem presos e torturados na cidade de Deera, em março de 2011, por terem pichado uma escola com mensagens revolucionárias que incentivavam a queda do regime ditatorial do país.

Com a notícia da prisão e tortura dos jovens correndo pelo país, a população síria foi às ruas para exigir a liberdade dos jovens e ocorreu então, na própria cidade de Deera, uma represália totalmente desproporcional por parte das forças do Governo. O jovem Hamza Ali Al-Khateeb, de apenas 13 anos, foi preso e brutalmente torturado vindo a ser devolvido à sua família morto, causando enorme revolta e comoção nacional. Cabe ressaltar que esse primeiro protesto, em Deera, clamava por liberdade e uma democratização da Síria e não pela saída do

presidente Bashar Al-Assad. Porém, apesar do caráter pacífico da manifestação, as forças do governo rechaçaram os manifestantes abrindo fogo contra eles, culminando na morte de 4 pessoas. No funeral dos mortos da manifestação em Deera houve mais um ataque por parte das forças do Governo que resultou em mais morte e terror para a população.

O uso desproporcional da força por parte do Governo fez com que essa manifestação rompesse as fronteiras sírias, desencadeando protestos em diversas regiões do país e as respostas do presidente Al-Assad mantiveram-se as mesmas: supressão das manifestações através da violência, deixando a Síria em um quadro muito instável. Com isso grupos armados começaram a lutar contra o Governo, formou-se inicialmente o Exército Livre da Síria (ELS) formado por militares desertores que estavam em desacordo com a postura tomada pelo presidente Al-Assad. Posteriormente outros grupos armados que lutavam contra o Governo surgiram, dentre eles os radicais do grupo Al-Nusra, ramo da organização terrorista Al-Qaeda na Síria. A concomitância dos fatos fez com que as manifestações sírias passassem de movimentos pacíficos, que buscavam liberdade e democracia, para conflitos violentos no qual o foco tornou-se político, com o objetivo de retirar o presidente Bashar Al-Assad do poder.

A Guerra Civil Síria tinha então começado e com o passar do tempo o cenário de guerra ampliou-se assim como a área afetada pelo conflito. Passou a ser comum o uso de armamento pesado nas ruas, a presença de viaturas blindadas em avenidas, bombardeios aéreos, barricadas. Tudo isso em função das disputas de poder sobre o território sírio entre as forças governamentais e as forças opositoras. Não tardou para que a disputa por território chegasse às maiores cidades do país a capital e segunda maior cidade, Damasco, e a maior cidade, Aleppo, que vieram a ser arrasadas pelo conflito.

O presidente Bashar Al-Assad tentou através de concessões democráticas controlar a situação, porém a intensidade do conflito fez com que todas as suas tentativas de soluções diplomáticas fracassassem. Com o aumento do número de grupos envolvidos no conflito, o Governo decidiu cessar as concessões com o argumento de que vários grupos terroristas, infiltrados nas tropas opositoras, buscavam o caos e a oportunidade de obter poder, logo o Governo deveria se manter firme em suas ações. Tal fato marcou por completo a Guerra Civil Síria, pois

foi onde houve a maior brecha para a aparição de vários grupos conflituosos no país.

A partir de 2013 foi quando o período sofreu a transição, de um conflito que girava predominantemente em torno de questões políticas, para um conflito em torno de questões predominantemente étnico-religiosas. O presidente Bashar Al-Assad é apoiado pelos xiitas, que são enfrentados pelo grupo majoritário sunita. Em meio a toda essa disputa estão os grupos terroristas, como o Estado Islâmico, o Hezbollah, o Al-Nusra, com seus interesses territoriais e religiosos, potencializando o conflito.

Além disso, cabe lembrar a presença de outros países na Guerra Civil Síria, grandes potências como Estados Unidos e Rússia e países vizinhos como Irã, Turquia e Líbia, participam do conflito através de apoio aos grupos conflituosos na região. Porém cada país com um interesse específico por trás de seus apoios, tudo isso acaba resultando em uma região devastada por uma guerra entre vários grupos diferentes, em que o Estado mostra-se incapaz de prover sua coesão e a segurança da população, e os civis em meio a esse conflito ficam rendidos, tendo que apelar para medidas extremas como fugas para outros países, através de métodos arriscados, ou até mesmo a aliar-se a grupos terroristas, para não acabarem mortos. Sobre os grupos terroristas, a UNRIC (2019) pontua:

> Em janeiro de 2012 a Al-Qaeda forma um novo grupo jihadista denominado Jabhat Fateh al-Sham, outrora chamado Frente Al-Nusra. Nessa mesma altura, grupos sírios-curdos, que há muito procuravam autonomia, rebelam-se e separam-se das forças de Assad no norte do país. Em Fevereiro de 2014 há um acontecimento que transforma para sempre a guerra na síria: a criação do Estado Islâmico do Iraque, da Síria e do Levante (EI), um grupo dissidente da Al Qaeda, com base no Iraque que cria um mini-estado ao qual chama Califado. O ISIS não combate diretamente contra Assad mas contra outros grupos rebeldes e curdos. Em setembro de 2014, os EUA começam a bombardear o ISIS, tornando-se no inimigo número um dos EUA. A Turquia, por sua vez, começa a bombardear grupos curdos que lutam contra o ISIS na Síria. Este leva a um dos maiores problemas no conflito da Síria: os EUA querem combater o EI mas os seus aliados turcos e do Médio Oriente têm outras prioridades internas[1]. (UNRIC, 2019)

A guerra destruiu praticamente todos os setores sírios. A economia foi arrasada devido a grande quantidade de bombardeios a comércios e fábricas, devido também à perda de mão de obra, pois muitos civis estão morrendo ou fugindo da guerra. A política do país também foi abalada, pois existem vários grupos

[1] UNRIC. Síria: um conflito trágico sem fim à vista. Disponível em: <https://unric.org/pt/siria-um-conflito-tragico-sem-fim-a-vista/>. Acesso em: 7 dez. 2020.

na Síria buscando o controle da região, tal fato acarreta a dificuldade do Estado em manter sua soberania. A questão social é a mais prejudicada de tudo, pois os sírios não têm como manter uma vida normal, as crianças não conseguem estudar em função da guerra, os civis vivem na miséria, pois não possuem condições de trabalhar e conseguir dinheiro, os hospitais, além de estarem lotados devido à grande quantidade de feridos, ainda são alvos de bombardeios. Tudo isso acaba tornando a sociedade extremamente fragilizada.

Esse cenário anárquico em que a Síria se encontra torna-se um ambiente tendencioso para as violações de direitos humanos e crimes internacionais. Apesar da presença de órgãos internacionais, os envolvidos ignoram as advertências e continuam com suas posturas agressivas, agravando ainda mais a questão humanitária. Após uma sequência de bombardeios aéreos na cidade de Idlib e outras porções da região noroeste da Síria em 25 de julho de 2019, a Alta Comissária da ONU para Direitos Humanos afirmou:

> Apesar dos repetidos apelos das Nações Unidas para respeitar o princípio da precaução e distinção na condução das hostilidades, esta última campanha implacável de ataques aéreos do governo e seus aliados continuou atingindo instalações médicas, escolas e outras infraestruturas civis, como mercados e padarias. Ataques intencionais contra civis são crimes de guerra, e aqueles que os ordenaram ou os executaram são criminalmente responsáveis por suas ações[2]. (Tradução nossa)

Tornou-se frequente o uso de armas químicas ao longo do conflito, mesmo seu uso sendo proibido pela Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre sua Destruição, ratificada pela Síria no ano de 2013. Segundo pesquisadores da BBC, há evidências suficientes para afirmar que houve 106 incidentes envolvendo armas químicas na Síria no período entre 2013 e 2018[3].

As investigações da Organização para Proibição de Armas Químicas (OPAQ) indicam que a maioria dos ataques foi realizada por bombardeios aéreos e que foram realizados pelas forças do presidente. Tudo indica que Bashar Al-Assad

---

[2] OHCHR. Increasing airstrike casualties in Syria being ignored – Bachelet. Disponível em: <https://www.ohchr.org/EN/NewsEvents/Pages/DisplayNews.aspx?NewsID=24851&LangID=E/>. Acesso em: 7 dez. 2020.

[3] BBC. Como armas químicas ajudaram Assad a estar perto da vitória na Síria. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-45816458>. Acesso em: 7 dez. 2020.

ignorou o tratado para obter vantagem no conflito, mostrando uma afronta à Legislação Internacional e contra os Direitos Humanos.

Além dessa crise causada pelo uso de material proibido, essa situação de caos na Síria abriu espaço para o crescimento de grupos terroristas, sendo o mais polêmico deles o Estado Islâmico (EI). Ao longo dos últimos 7 anos o EI tem tomado atitudes que deixam a comunidade internacional estarrecida. Atos contra a vida e a dignidade humana, execuções transmitidas ao vivo por meios digitais, fatos que contribuem para o pavor da sociedade e para a criação de um preconceito contra o povo Sírio, que tem sua imagem associada aos terroristas, o que torna ainda mais difícil a vida dos refugiados que estão espalhados pelo mundo.

O Estado Islâmico é uma organização terrorista, de orientação sunita, que tem suas origens no Iraque e com a queda do ditador Saddam Hussein criou-se um ambiente em que grupos desse tipo pudessem se expandir, tendo em vista que não haveria a represália por parte do Governo. O EI tem como objetivo criar um califado (território regido pelas leis islâmicas) e fazer com que todos os muçulmanos vivam sob as leis islâmicas. O grupo conseguiu se expandir para a Síria e aumentar suas zonas de influência nos últimos 10 anos, expandindo a zona do califado e aumentando o número de adeptos, seja de forma voluntária ou seja pela força e tortura.

Outro fato que deixa a comunidade internacional abismada com o Estado Islâmico é o recrutamento. Jovens de todo o mundo são recrutados pelo EI e, mesmo não sendo muçulmanos, acabam se convertendo e seguindo a ideologia jihadista do grupo. O EI utiliza-se das redes sociais para realizar seu recrutamento, através da disseminação de ideias positivas relacionadas ao grupo e também da fragilidade de certas pessoas, que se sentem incluídas e valorizadas ao pertencerem ao grupo. O aumento do efetivo do grupo terrorista agrava ainda mais a situação da Guerra Civil Síria, pois o EI torna-se mais presente para impor suas vontades aos civis, que acabam sem ter escolha, tendo em vista que as únicas opções são a morte ou a adesão.

2.3 Estatísticas Humanitárias

Os dados referentes às vidas perdidas refletem a situação crítica em que o país se encontra. O número de mortos, segundo o Observatório Sírio de Direitos

Humanos (OSDH), já se aproxima oficialmente dos 390 mil, dos quais cerca de 117 mil são civis, conforme a Figura 1. Porém estima-se que esse número é muito maior, levando em consideração que em seu cálculo não foram incluídos civis mortos nas prisões do Governo e em suas torturas, grupos isolados mortos em combate e pessoas que foram raptadas por grupos terroristas, sendo assim a OSDH estima que em torno de 593 mil pessoas já morreram em menos de uma década do início do conflito[4].

Figura 1 - Números oficiais de mortes no conflito

Fonte: OSDH (2020)

Os dados sobre as pessoas que deixaram a Síria em busca de refúgio, devido às condições precárias de vida no país, mostram-nos um dos principais reflexos da Guerra. Conforme o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), o número de refugiados sírios pelo mundo já ultrapassa os 5 milhões e 500 mil (Tabela 1), onde mais de 50% (cinquenta por cento) são homens e mulheres na faixa etária de 18 a 59 anos (Gráfico 1). De toda essa amostra, cerca de 280 mil

[4] OSDH. On International Human Rights Day: Millions of Syrians robbed of “rights” and 593 thousand killed in a decade. Disponível em: <https://www.syriahr.com/en/195385/>. Acesso em: 19 dez 2020.

se encontram em campos de refugiados[5]. Tais dados mostram as consequências para os civis sírios, que se evadem de seu país em busca de condições mínimas de vida.

Tabela 1 - Distribuição dos refugiados sírios pelo mundo

Location name	Source	Date	Population
Turkey	Government of Turkey	16/12/2020	3,639,572
Lebanon	UNHCR	30/09/2020	879,529
Jordan	UNHCR	04/11/2020	661,997
Iraq	UNHCR	30/11/2020	241,682
Egypt	UNHCR	31/10/2020	130,187
Other (North Africa)	UNHCR	31/01/2020	31,657

Fonte: ACNUR (2020).

Gráfico 1 - Demografia dos refugiados sírios

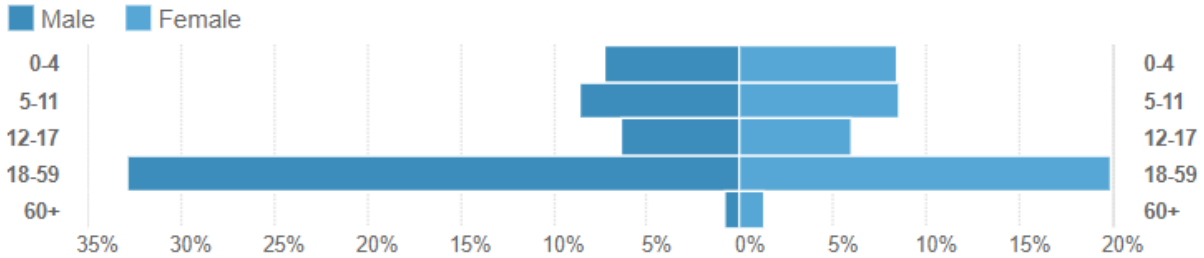

Fonte: ACNUR (2020).

3 REFERENCIAL METODOLÓGICO

3.1 Tipo de Pesquisa

Foi realizada pesquisa bibliográfica relacionada à violação dos direitos humanos cometida contra os civis sírios no contexto da Guerra Síria, abordando seu histórico e evolução, assim como seus efeitos sobre entidades e normativas internacionais. Por se tratar de um campo de investigação com produção de conhecimento sobre um caso específico, a pesquisa realizada consiste do tipo estudo de caso.

São identificados, inicialmente, relatórios de autoria de órgãos internacionais, tais como ONU, Comitê Internacional da Cruz Vermelha, Syrian Observatory for

[5] ACNUR. Syria Regional Refugee Response. Disponível em: < https://data2.unhcr.org/en/situations/syria> Acesso em: 19 dez. 2020.

Human Rights e Human Rights Watch, além da legislação internacional que trata sobre Direito Internacional Público, organismos e fontes que desenvolvem os conceitos e fornecem os dados necessários à pesquisa.

Procedeu-se ao levantamento dos dados estatísticos relacionados à violação dos Direitos Humanos na Síria. Esses dados foram analisados e relacionados aos tratados internacionais que versam sobre Direitos Humanos.

A partir da realização da análise, foi feita a identificação dos crimes cometidos, as punições previstas e cabíveis, assim como sua aplicabilidade prática, além dos prejuízos gerados à população pelas violações. A participação de países estrangeiros também foi abordada, de maneira a demonstrar a complexidade e interesses que compreendem o conflito sírio.

Por fim, os dados foram confrontados com as hipóteses propostas, pretendendo a refutação ou corroboração com a situação dos civis em meio ao conflito e com os crimes cometidos.

3.2 Métodos

A coleta de dados está fundamentada em gráficos e números fornecidos por organismos internacionais. A população analisada é a síria que vive em meio ao conflito desde 2011 até os dias atuais. Porém, esse trabalho é centrado exclusivamente nos civis sírios, que sofrem com violações e não constituem nenhuma força armada.

Dessa forma, a amostra empregada é a população civil que não tem envolvimento armado no conflito, apenas residindo na Síria e estando sujeita aos impasses e atrocidades da guerra.

O instrumento de pesquisa empregado para a coleta de dados consiste na análise e extração a partir dos materiais obtidos na pesquisa bibliográfica. Tais materiais constituem-se de obras de organismos internacionais que estudam a evolução do conflito e acompanham diretamente a questão humanitária no país desde o inicio do embate, assim como tratados internacionais, manuais, livros e artigos redigidos por especialistas no assunto.

Trata-se, portanto, de uma pesquisa mista – quantitativa e qualitativa – acerca dos dados utilizados, preocupada com a análise ampla e verossímil da realidade dos civis sírios em meio ao conflito armado. A partir disso, expõe-se a normativa

internacional comprometida com a proteção dos Direitos Humanos.

3.3 Direito Internacional dos Direitos Humanos (DIDH)

O Direito Internacional dos Direitos Humanos (DIDH) é uma das três vertentes que tratam da proteção internacional da pessoa humana, formada após as atrocidades cometidas na Segunda Guerra Mundial. Pode-se dizer que o DIDH teve seu início com a Carta das Nações Unidas, em 1945, que é um documento que estabelece os deveres e obrigações das Nações Unidas, buscando a paz internacional e a harmonia mundial.

Posteriormente foi promulgada, em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), que aborda os direitos básicos que todo ser humano deveria ter. A DUDH teve vital importância no desenvolvimento dos DH pelo mundo, pois foi a base para a futura criação de convenções e tratados internacionais que versam sobre diferentes temas dos DH.

Em 1966 houve a adoção de dois pactos, que fortificaram a DUDH, pelas nações: o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Com a adoção desses pactos, somados a DUDH, constituiu-se a Carta Internacional dos Direitos Humanos, um documento vinculante que garantia os DH por várias nações do mundo.

Em síntese, o DIDH é definido pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) como:

> O DIDH é um conjunto de normas internacionais, convencionais ou consuetudinárias, que estipulam acerca do comportamento e os benefícios que as pessoas ou grupos de pessoas podem esperar ou exigir do Governo. Os direitos humanos são direitos inerentes a todas as pessoas por sua condição de seres humanos. Muitos princípios e diretrizes de índole não convencional (direito programático) integram também o conjunto de normas internacionais de direitos humanos[6]. (CICV, 2004)

---

[6] CICV. Direito Internacional Humanitário e o direito internacional dos direitos humanos: Analogias e diferenças. Disponível em: < https://www.icrc.org/pt/doc/resources/documents/misc/5ybllf.htm#:~:text=De%20acordo%20com%20os%20tratados,sujeitos%20tamb%C3%A9m%20%C3%A0%20jurisdi%C3%A7%C3%A3o%20universal./>. Acesso em: 21 dez. 2020.

O DIDH trata da proteção de todas as pessoas, é aplicável em todo tempo (tanto na paz como na guerra) e é de responsabilidade dos respectivos Estados, sendo supervisionados por entidades internacionais estabelecidas pelos principais tratados de DH, citados anteriormente. Os cidadãos das diversas regiões do mundo possuem responsabilidade penal sobre crimes internacionais que possam cometer, atentando contra os DH, como genocídio, tortura e crimes contra a humanidade. (CICV, 2004)

Logo, conclui-se que o DIDH trata sobre os direitos básicos, como a vida, a liberdade e a dignidade, que devem ser providos pelo Estado e fiscalizados por entidades internacionais, a fim de manter a vigência dos Direitos Humanos pelas nações.

3.3.1 DIDH na Guerra da Síria

No conflito sírio é evidente a ausência dos Direitos Humanos básicos, como o direito à vida e à liberdade, em função das maiores atrocidades contra os DH terem sido cometidas pelo próprio Estado. Além disso a impotência pacificadora dos entes internacionais impactou negativamente o tratamento do conflito.

O Governo Sírio, liderado por Bashar Al-Assad, é o principal responsável pela não observação dos DH básicos da população síria, pois as atitudes do presidente sírio causaram ao longo do conflito perdas irreversíveis para o país e à população. Civis foram e continuam sendo mortos diariamente, tanto por forças do governo como por outras forças conflituosas que lutam em oposição a ele, evidenciando a negligência do Estado em prover o direito à vida.

Além das mortes, a circulação dos civis é extremamente restrita dentro do próprio território sírio, tendo em vista encontrar-se dividido entre grupos do governo, Estado Islâmico, forças opositoras ao governo e outros grupos terroristas. Tal fato acarreta na perda do exercício do direito à liberdade dos civis, pois não podem circular livremente pela Síria devido ao alto risco de serem mortos por questões religiosas, pelo fato de não estarem aliados ao Governo ou ainda por reflexos do conflito, como ataques aéreos, impactos de artilharia e uso de armamento pesado.

Como a economia síria ao longo do conflito foi destruída, a população veio a sofrer com a falta de dinheiro e a inflação de vários produtos básicos, que se tornaram escassos. Alimentação, água e saneamento básico são fatores

extremamente depravados pela guerra, crianças sírias morrem de fome e sofrem com desnutrição. Essa gama de aspectos relacionados à economia evidencia a falta do princípio básico da dignidade humana. Relatos do CICV nos mostram a situação crítica em que os civis se encontram.

> Com as cidades destruídas, deslocados e longe da sua fonte de renda, parte da população síria não sabe de onde virá a próxima refeição e passa fome. Os números são alarmantes. De cada 5 pessoas, 4 vivem na pobreza; 6,5 milhões de pessoas vivem com insegurança alimentar e 13 milhões precisam de ajuda para sobreviver.
> Em cidades sitiadas, a situação é indescritível. Quando conseguimos acesso humanitário e podemos entrar para levar ajuda, encontramos adultos, crianças e idosos vivendo passando fome e vivendo com o mínimo possível[7]. (CICV, 2018)

Além dos direitos básicos, o Governo sírio é responsável por cometer várias atrocidades contra a humanidade. Muitos civis sírios já foram torturados, na grande maioria das vezes até a morte, o que evidencia a negligência do Estado com sua população e a ocorrência de crimes internacionais.

3.4 Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA)

O Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA) é a vertente da legislação internacional referente aos DH, que trata sobre a aplicação dos DH especificamente em tempos de guerra e tem a finalidade de criar regras e limitações para as ações praticadas em um conflito. É definido por Swinarski como:

> Conjunto de normas internacionais, de origem convencional ou consuetudinária, especificamente destinado a ser aplicado nos conflitos armados, internacionais ou não-internacionais. E que limita, por razões humanitárias, o direito das Partes em conflito de escolher livremente os métodos e os meios utilizados na guerra, ou que protege as pessoas e os bens afetados, ou que possam ser afetados pelo conflito[8]. (Swinarski, 1996, p.9)

Pode-se dizer que o DICA teve seu início formal em 1864, com a primeira Convenção de Genebra. O DICA foi legitimamente criado pelo empresário suíço

---

[7] CICV. Fome na Síria. Disponível em: < https://www.icrc.org/pt/fome-na-siria>. Acesso em: 21 dez. 2020.
[8] SWINARSKI, Chritopher. **Introdução ao Direito Humanitário**. Brasília: Comitê Internacional da Cruz Vermelha, 1996.

Henry Dunant. Em 1859 o empresário se dirige a Solferino, na Itália, com o objetivo de encontrar-se com o imperador francês Napoleão III. Durante sua permanência na Itália, Dunant presenciou os resultados da Batalha de Solferino, em 1859, um duelo entre franceses, italianos e austríacos, que teve em seu fim em torno de 40.000 vítimas (BORGES, 2006).

Dunant então resolve relatar todas as atrocidades do conflito em seu livro, que possuí o título “Lembrança de Solferino”, nessa obra ele também propõe ações para combater os abusos cometidos nos conflitos. Tais ações baseiam-se na criação de uma sociedade de apoio privada e também de um tratado internacional, que legitimasse sua aprovação. (BORGES, 2006).

As iniciativas de Dunant possibilitaram a criação e o desenvolvimento do DICA, tendo como os principais marcos a criação do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) em 1863 e a Primeira Convenção de Genebra em 1864.

Com o passar do tempo, novas convenções, tratados e protocolos foram criados para complementar cada vez mais a questão dos DH nos conflitos armados. As legislações mais importantes a serem ressaltadas por esse estudo são as Convenções de Haia e Genebra, que trouxeram uma gama de incrementos para os DH em tempos de guerra.

As Convenções de Haia, conhecidas como conferências de paz, ocorreram nos anos de 1899 e 1907 e deram origem ao chamado Direito de Haia. A Primeira Convenção de Haia contou com a participação de 26 países e tinha como principal objetivo a obtenção da paz. Na primeira convenção, buscavam-se inicialmente ações para evitar a guerra, como soluções diplomáticas para questões que pudessem ocasionar conflitos ou restrições de armamentos, por exemplo. Outra questão pautada foi o ordenamento jurídico relacionado ao uso da força no conflito armado (jus in bello), que na época ganhava mais atenção devido aos trabalhos da Cruz Vermelha.

A Segunda Convenção de Haia contou com a participação de 44 países e trouxe uma quantidade de trabalhos muito maior, em comparação com a primeira. Seguiu a mesma ideia da primeira convenção, uma ideia de pacifismo diplomático entre os países, amparados por uma legislação que visasse a paz e o bem estar geral, a redução ao mínimo dos danos de um conflito.

As Convenções de Haia e suas atualizações, previstas no Protocolo Adicional às Convenções de Genebra (1977), somadas aos demais tratados que regulam e

proíbem o uso de armas, métodos e materiais específicos em combate constituem o chamado Direito de Haia.

As Convenções de Genebra (CG), acrescidas de seus Protocolos Adicionais (PA), formam uma importante base jurídica para regulamentar a proteção das vítimas dos conflitos armados, limitando-os de forma a evitar possíveis abusos a dignidade humana. Tratam das pessoas que não participam dos combates, como civis ou combatentes incapacitados, estabelecendo medidas para evitar ou extinguir qualquer tipo de violação aos DH, sendo os responsáveis julgados independente de suas nacionalidades. (CICV, 2010)

Ao todo são 4 Convenções de Genebra e 3 Protocolos Adicionais, cada uma com uma especificidade diferente. As Convenções de Genebra I, II e III tratam, respectivamente, de combatentes injuriados em conflitos terrestres (CG I), em conflitos marítimos (CG II) e ao tratamento com prisioneiros de guerra (CG III). A Convenção de Genebra IV refere-se à proteção dos civis em meio a um conflito armado. Os Protocolos Adicionais I e II tratam respectivamente de conflitos internacionais e não internacionais, enquanto o PA III estabelece um emblema adicional nos emblemas da Cruz Vermelha. (CICV, 2010)

Esse estudo é focado na CG IV e nos PA I e II, tendo em vista que possuem artigos que preveem proteção aos civis. Além das Convenções, cabe ressaltar os princípios que norteiam o DICA, que são a base para a criação da legislação internacional que versa sobre os DH em conflitos armados. Conforme o manual das Forças Armadas MD34-M-03 (2011, p. 14) existem 5 princípios do DICA: o princípio da Distinção, da Limitação, da Proporcionalidade, da Necessidade Militar e da Humanidade.

O princípio da Distinção define que combatentes e não combatentes devem ser distinguidos, pois os não combatentes não podem ser alvo de ataques. Além disso, deve haver a distinção dos objetivos militares e dos bens civis, pois os bens civis não podem ser alvejados. (MD34-M-03, 2011, p. 14)

O princípio da Limitação estabelece que os meios usados para causar danos no conflito devem ser limitados, para que sejam excluídos métodos que venham a causar danos e sofrimentos desnecessários. (MD34-M-03, 2011, p. 14)

O princípio da Proporcionalidade trata sobre o uso proporcional dos meios bélicos para atingir um objetivo, de forma que o dano que possa ser causado seja coerente com a vantagem militar que será obtida. Alvos, militares ou não, não

devem ser alvejados caso o prejuízo e o sofrimento sejam maiores que as vantagens da operação (MD34-M-03, 2011, p. 14).

O princípio da Necessidade Militar determina que objetivos militares não justificam condutas desumanas ou atentados contra os DH. Além disso, o uso da força deve ser compatível com o objetivo (MD34-M-03, 2011, p. 15).

O princípio da Humanidade designa que não deve ser causado dano e sofrimento aos civis e à propriedade, a menos que seja necessário para a rendição inimiga. Sendo assim, ataques apenas contra civis são proibidos e quando é necessário que haja vítimas civis, os danos devem ser minimizados (MD34-M-03, 2011, p. 15).

3.4.1 DICA na Guerra da Síria

Atualmente o Conflito Sírio é repleto de violações que ferem diretamente os princípios básicos do DICA e as Convenções de Haia e Genebra. Dia após dia, as ações tomadas por Bashar Al-Assad, pelos grupos terroristas e pelas potências estrangeiras têm por resultado a morte de milhares de civis e a destruição de incontáveis patrimônios sírios, deixando a população à mercê do caos total.

Em relação aos princípios básicos, absolutamente todos são desrespeitados. Não há distinção entre combatentes e não combatentes quando ataques são realizados, os meios utilizados são totalmente desproporcionais, ilícitos e sem limitação, atentados contra a vida de civis ocorrem de forma indiscriminada e totalmente desumana.

No que tange à Convenção de Genebra IV e seus Protocolos Adicionais, as violações ferem vários de seus artigos. A proteção às pessoas é praticamente esquecida no país, em prol de uma série de objetivos de vários grupos diferentes, fazendo com que os civis, que apenas buscam condições básicas de uma vida normal, fiquem em situação de colapso, recorrendo à medidas extremas como a fuga do próprio país.

E, por último, as prerrogativas das Convenções de Haia também são esquecidas nesse conflito. As Convenções tratam da condução das hostilidades, de modo que existam limitações para o combate, e também regulam a utilização de armamento e proíbem o uso de certos materiais em combate (MD34-M-03, 2011, p. 16). O que ocorre no conflito não é o previsto pela legislação, métodos cruéis e

desproporcionais são usados indiscriminadamente e também há a utilização de armamentos proibidos internacionalmente.

3.5 Direito Internacional dos Refugiados (DIR)

Uma das maiores crises humanitárias vista atualmente é a dos refugiados sírios. O termo refugiado, conforme o ACNUR, tem a seguinte definição:

> São pessoas que estão fora de seu país de origem devido a fundados temores de perseguição relacionados a questões de raça, religião, nacionalidade, pertencimento a um determinado grupo social ou opinião política, como também devido à grave e generalizada violação de direitos humanos e conflitos armados[9]. (ACNUR)

Durante a Segunda Guerra Mundial várias pessoas evadiram-se de seus países, buscando fugir das deploráveis condições que a guerra causava aos civis. Porém essa fuga era arriscada, tendo em vista que os grupos que deixavam seus países não contavam com nenhum sistema de apoio e nenhum tipo de proteção. Com o fim da Guerra, viu-se a necessidade da criação de um sistema de proteção para essas pessoas, que deixam seus países temendo por suas vidas, pois muitos civis morreram por falta de apoio ou por serem violentados como estratégia para causar terror.

Pode-se dizer que a proteção para os refugiados teve sua origem com a Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948, pois esta estabelece o seguinte, em seu artigo 14:

> **Artigo 14**
> I) Todo o homem, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países.
> II) Este direito não pode ser invocado em casos de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos objetivos e princípios das Nações Unidas.

O Artigo 14 da DUDH marcou o início de um sistema de proteção para um indivíduo sujeito ao deslocamento forçado. Porém o artigo citado não foi suficiente para garantir a proteção de pessoas forçadas a deixar seus países por questões de

---

[9] ACNUR. Refugiados. Disponível em: < https://www.acnur.org/portugues/quem-ajudamos/refugiados/#:~:text=S%C3%A3o%20pessoas%20que%20est%C3%A3o%20fora,direitos%20humanos%20e%20conflitos%20armados.>. Acesso em: 27 dez. 2020.

conflitos, pois não estabelece o dever de o Estado conceder asilo, sendo necessária a complementação por legislações que foram criadas logo após a DUDH.

Foi elaborada, em 1951, a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados que define o *status* de Refugiado, seus direitos e deveres. Essa convenção especifica bem as condições necessárias para o refúgio, através de 3 tipos de cláusulas. As cláusulas de inclusão definem os requisitos necessários para que o indivíduo seja considerado refugiado. As cláusulas de cessação tratam sobre os fatores que fazem um refugiado perder o *status.* As cláusulas de exclusão que excluem a aplicação da Convenção, mesmo sendo atendidos os requisitos das cláusulas de inclusão. (JUBILUT, 2007)

Um dos direitos dos refugiados que cabe ser ressaltado é o direito fundamental de não ser devolvido ao país em que sua vida ou liberdade esteja em risco. Este direito é um princípio base da proteção aos refugiados, no que tange aos direitos humanos, trata-se do princípio do *non réfoulement.* Tal princípio refere-se a uma norma *jus cogens,* ou seja, uma norma imperativa aceita pela sociedade internacional, que não pode ser derrogada.

Complementando a Convenção de 1951, foi criado o Protocolo de 1967, Relativo ao Estatuto dos Refugiados. Tal protocolo tinha como finalidade fazer com que os Estados cooperassem com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados e também estabelecer artigos referentes à implantação e interação do Protocolo entre os Estados.

Atualmente, aproximadamente 26 milhões de pessoas encontram-se na condição de refugiados, devido a condições extremas de violência e atentados indiscriminados aos direitos humanos em seus países. (G1, 2020)

3.5.1 DIR na Guerra da Síria

Atualmente a Guerra da Síria tem como uma de suas principais consequências uma evasão em massa da população do país. O número de refugiados sírios já ultrapassa os 5,5 milhões, constituindo o maior grupo de refugiados do mundo. (ACNUR, 2020)

Em decorrência dos abusos causados por Bashar Al-Assad e pelos grupos conflituosos que se enfrentam na região, muitos civis procuram maneiras de deixar o país e fugir das condições brutais da guerra, inclusive por meio de métodos que

atentam contra a própria vida. Um fato trágico que retrata a realidade do povo sírio, que busca melhores condições de vida em outros países, foi o caso do menino Aylan Kurdi, de apenas três anos. Conforme o G1, em relação ao caso:

> A família Kurdi escapou dessa cidade, sitiada durante meses pelo grupo jihadista Estado Islâmico (EI), em uma tentativa de emigrar para o Canadá, onde vive uma tia da criança. Aylan, seu irmão e sua mãe estavam entre os 12 sírios que morreram afogados no Mar Mediterrâneo há três dias, após partir da cidade turca de Bodrum[10]. (G1, 2015)

O caso do menino Aylan expõe a deficiência que existe no que tange à proteção dos refugiados. O pedido de refúgio negado pelo Canadá, para a família de Aylan, demonstra o preconceito que há contra os refugiados (BBC, 2015). Muitos civis sírios, após conseguirem o refúgio, são tratados com preconceito, parcialidade e violência, fato que faz com que eles tenham uma vida miserável no país que os acolheu. Conforme o ACNUR, em respeito à vida dos refugiados nos diversos países:

> Os refugiados enfrentam condições horríveis de vida, e restrições nos regimes legais de refugiados nos países onde vivem. Quando as pessoas não têm abrigo adequado e estão vivendo com 45 centavos por dia, é óbvio que elas vão querer se mover. No total, já foram quase 429 mil pedidos de refúgio apresentados por sírios na Europa desde 2011. Devido à falta de estruturas de acolhimento na Europa, muitos dos que chegaram recentemente ainda devem solicitar refúgio. Os refugiados estão adotando estratégias negativas de sobrevivência, como trabalho infantil, evasão escolar, mendicância e prostituição[11]. (ACNUR, 2015)

Por fim, conclui-se que a discriminação e a violência, às quais os refugiados sírios estão sujeitos, são um problema grave para o Direito Internacional dos Refugiados. Isso porque os refugiados buscam justamente fugir da crise humanitária existente na Síria, porém acabam sofrendo com esses mesmos problemas (em uma escala muito menor) e tal fato atenta diretamente à legislação referente aos direitos humanos de um refugiado, previstos na Convenção de 1951.

4 VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS

---

[10] G1. Menino sírio que morreu afogado na Turquia é enterrado em Kobane. Disponível em: <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/09/menino-sirio-que-morreu-afogado-na-turquia-e-enterrado-em-kobane.html.>. Acesso em: 04 jan. 2021

[11] ACNUR. Perda de esperança e pobreza extrema levam os sírios a pedir refúgio na Europa. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2015/09/29/perda-de-esperanca-e-pobreza-extrema-levam-os-sirios-a-pedir-refugio-na-europa/>. Acesso em: 04 jan. 2021

4.1 Direito de Haia

Como já mencionado em tópicos anteriores, o Direito de Haia é o ramo do DICA que trata da condução das hostilidades em meio ao conflito, estabelecendo limites, que todo chefe militar deve conhecer para conduzir as operações militares sem cometer atentados contra a dignidade humana. A regra fundamental, prevista no art 48 do PA I de 1977, enuncia o seguinte:

> Artigo 48 – Regra fundamental
> Com vista a assegurar o respeito e a proteção da população civil e dos bens de caráter civil, as Partes em conflito devem sempre fazer a distinção entre população civil e combatentes, assim como entre bens de caráter civil e objetivos militares, devendo, portanto, dirigir suas operações unicamente contra objetivos militares[12]. (CICV, 2010, p. 38)

Tal artigo refere-se ao princípio da distinção, tratado anteriormente, e parte como base para se analisar os demais artigos.

O artigo 51, do PA I de 1977, aborda a proteção da população civil através da proibição do ataque aos civis, da proibição de ataques indiscriminados e do uso de civis em objetivos militares. Já o artigo 52 do referido Protocolo trata da proteção geral dos bens de caráter civil, proibindo sua utilização como objetivo militar e limitando o dano, no caso de existir a necessidade de causar dano ao bem civil.

Vejamos um caso de bombardeios na região de Idlib, ocorrido em 25 de fevereiro de 2020, que atenta diretamente contra os artigos 51 e 52, do PA I de 1977:

> Ataques indiscriminados a áreas civis tiveram, como esperado, consequências terríveis ontem na província de Idlib, na Síria. Três hospitais próximos à frente de batalha, apoiados pela organização humanitária Médicos Sem Fronteiras (MSF), receberam 185 feridos e 18 pessoas que morreram antes de chegar às instalações. Durante a tarde e a noite de 25 de fevereiro, bombas e projéteis atingiram áreas densamente povoadas por pessoas deslocadas nas cidades de Idlib e Mareet Misirin. Pelo menos duas escolas e dois jardins de infância que abrigam famílias deslocadas foram atingidos.
> Em uma incansável noite e madrugada de emergência médica, três hospitais apoiados por MSF na área foram sobrecarregados pela chegada de pacientes em massa. Um dos cirurgiões do hospital cirúrgico de Idlib disse à equipe apoiada por MSF: “algumas das lesões foram amputações, lesões neurológicas, entre muitas outras. Era uma situação de histeria na

[12] CICV. Protocolos Adicionais às Convenções de Genebra de 12 de agosto de 1949. Disponível em: <https://www.icrc.org/pt/publication/os-protocolos-adicionais-convencoes-de-genebra-de-12-de-agosto-de-1949> . Acesso em: 07 jan. 2021

> cidade. Com o som de bombardeios e o som de sirenes, as pessoas tiveram ataques de pânico. Foi um dia difícil e sangrento. ”
> Dois dos hospitais – Idlib Central e Mareet Misirin – conseguiram fornecer os primeiros registros de pacientes, reportando 66 pacientes com feridas graves ou críticas que requerem grandes cirurgias. Pelo menos 14 dos pacientes gravemente feridos eram crianças.
> Os hospitais Idlib Central e Mareet Misirin também sofreram bombardeios, com projéteis chegando a 100 metros das instalações. Quatro médicos que trabalhavam no hospital central de Idlib sofreram ferimentos leves com a explosão[13]. (MSF, 2020)

Analisando a situação exposta, pode se observar a violação nítida do artigo 51 em seus incisos 4 e 5, que dizem o seguinte:

> 4. Os ataques indiscriminados são proibidos. A expressão “ataques indiscriminados” designa:
> a) os ataques não dirigidos contra um objetivo militar determinado;
> b) os ataques em que forem utilizados métodos ou meios de combate que não possam ser dirigidos contra um objetivo militar determinado;
> c) os ataques em que forem utilizados métodos ou meios de combate cujos efeitos não possam ser limitados, como é prescrito pelo presente Protocolo; e consequentemente são, em cada um destes casos, próprios para atingir indistintamente objetivos militares e civis, ou bens de caráter civil.
> 5. Serão considerados como efetuados sem discriminação, entre outros, os seguintes tipos de ataque:
> a) os ataques por bombardeio, quaisquer que sejam os métodos ou meios utilizados, que tratem como objetivo militar único um certo número de objetivos militares nitidamente separados e distintos, situados em uma cidade, uma aldeia ou em qualquer outra zona que contenha concentração análoga de civis, ou de bens de caráter civil;
> b) os ataques de que se possa esperar que venham a causar acidentalmente perdas de vidas humanas na população civil, ferimentos nos civis, danos nos bens de caráter civil ou uma combinação dessas perdas e danos, que seriam excessivos em relação à vantagem militar concreta e direta esperada.

Examinando o caso apresentado e o previsto no art. 51 do PA I, pode-se concluir que o ocorrido pode ser nitidamente enquadrado como um crime de guerra. Isso porque os bombardeios atingiram áreas densamente povoadas por civis causando um enorme sofrimento para a população, além de não haver a distinção sobre civis e militares, violando assim os princípios da distinção, da proporcionalidade e da humanidade.

Além de violar o art. 51 tal ataque também atenta diretamente contra o art. 52 do referido protocolo, que trata sobre a proteção aos bens civis e diz o seguinte:

> Artigo 52 — Proteção geral dos bens de caráter civil

[13] MSF. Dia terrível de ataques indiscriminados em Idlib, Síria. Disponível em: <https://www.msf.org.br/noticias/dia-terrivel-de-ataques-indiscriminados-em-idlib-siria> . Acesso em: 07 jan. 2021

> 1. Os bens de caráter civil não devem ser objeto de ataques ou de represálias. São bens de caráter civil todos os bens que não sejam objetivos militares, nos termos do parágrafo 2.
> 2. Os ataques devem se limitar estritamente aos objetivos militares. No que diz respeito aos bens, os objetivos militares são limitados aos que, por natureza, localização, destino ou utilização contribuem efetivamente para a ação militar e assim sua destruição total ou parcial, sua captura ou neutralização oferecem, nestes casos, uma vantagem militar precisa.
> 3. Em caso de dúvida, presume-se que um bem que é normalmente consagrado ao uso civil, tal como um local de culto, uma casa, outro tipo de habitação ou uma escola, não é utilizado para dar uma contribuição efetiva à ação militar.

O caso citado mostra como este artigo também é ignorado no conflito. Os bombardeios são realizados sem receio nenhum de que haja vitimas civis. São inúmeros os casos de ataques a bens civis, de modo que a vida na Síria esteja em condição extremamente crítica. Casos iguais a esse são recorrentes e fazem os serviços de saúde improvisados aumentar cada vez mais na região, em decorrência da destruição de vários hospitais. Porém essa questão de saúde improvisada dificulta muito o trabalho dos profissionais da área médica, pois estes sofrem com a falta de recursos e com o temor de sofrerem com os ataques indiscriminados dos grupos conflituosos.

Atentados desse tipo já fazem parte da rotina dos cidadãos sírios. Em fevereiro de 2020, conforme a Vatican News, houve outro ataque em Idlib. Nesse caso uma escola foi bombardeada, e dezenas de professoras e crianças morreram ou ficaram feridas. Tal fato demonstra novamente a falta de preocupação que há em relação à vida e aos bens dos civis sírios.

O artigo 53 do PA I de 1977 trata da proteção aos bens culturais e locais de culto, uma questão crítica no país, pois além da destruição causada pelo conflito há a destruição promovida por terroristas que se utilizam do radicalismo religioso para justificar suas ações. Vejamos o que diz o artigo 53 do PA I:

> Artigo 53 — Proteção de bens culturais e lugares de culto
> Sem prejuízo das disposições da Convenção de Haia de 14 de maio de 1954 para a proteção dos bens culturais em caso de conflito armado e de outros instrumentos internacionais pertinentes, é proibido:
> a) cometer qualquer ato de hostilidade contra monumentos históricos, obras de arte ou lugares de culto que constituam patrimônio cultural ou espiritual dos povos;
> b) utilizar esses bens para apoio do esforço militar;
> c) fazer desses bens objeto de represália.

Há, no país, vários casos que atentam contra o art. 53, como a destruição de um minarete do século XI, no ano de 2013. A minarete fazia parte de uma das mais famosas mesquitas da Síria, na cidade de Aleppo, e foi destruída em confrontos entre tropas do governo e forças rebeldes. (BBC, 2013)

Além desse e de inúmeros outros casos, também é relevante citar o bombardeio da fortaleza, considerada patrimônio mundial da UNESCO, Krak dos Cavaleiros em 2013. A fortaleza localizava-se na cidade de Homs, na porção oeste da Síria, onde ocorriam intensos combates entre as forças de Bashar Al-Assad e as tropas rebeldes (G1, 2013). Posteriormente, em 2014, o Exército Sírio tomou o controle da fortaleza, expulsando as forças de oposição ao Governo do local, conforme o G1:

> O Exército sírio obteve nesta quinta-feira (20) uma importante vitória ao se apoderar de uma antiga fortaleza síria inscrita no Patrimônio Mundial da Unesco, a Krak dos Cavaleiros, localizada perto do Líbano, que era usada como reduto dos rebeldes. "O exército sírio hasteou a bandeira da nação na Krak dos Cavaleiros, na província de Homs, deois arrasar os terroristas que se escondiam lá", afirmou a televisão. "Estrategicamente, isso quer dizer que a rota de abastecimento que começava em Wadi Jaled, no Líbano, na direção de Homs ficou cortada e terminamos com a infiltração dos terroristas", declarou um coronel ao canal Al Mayadeen, com sede em Beirute[14]. (G1, 2014)

Ambos os casos demonstram nitidamente crimes cometidos, pois violam o artigo citado. Bens considerados patrimônios mundiais foram utilizados como meio de apoio militar e sofreram danos inimagináveis, resultando em uma enorme perda de construções históricas de quase mil anos de idade.

O artigo 54 do PA I refere-se à proteção dos bens indispensáveis à sobrevivência da população civil. Vejamos mais um caso referente à violação ao Direito de Haia, segundo o jornal El País:

> Ao final do sexto ano do conflito sírio, a água se tornou uma nova arma de guerra. Quatro milhões de pessoas ficaram sem uma só gota em Damasco depois da explosão proposital de dutos que abastecem 70% da cidade. A relativa calma na maioria das frentes de combate, resultado da trégua em

[14] G1. Exército sírio se apodera de antiga fortaleza, a Krak dos Cavaleiros. Disponível em: < http://g1.globo.com/mundo/siria/noticia/2014/03/exercito-sirio-se-apodera-de-antiga-fortaleza-krak-dos-cavaleiros.html>. Acesso em: 13 jan. 2021

> vigor nas últimas semanas, é ofuscada pelo desafio diário de acessar serviços básicos transformados em alvos bélicos[15]. (El País, 2017)

Novamente observa-se a violação sem pudor aos DH previsto na legislação do PA I. O fato mencionado é um delito internacional grave, pois utiliza-se de meios que são vitais para a sobrevivência da população civil, conforme o artigo 54, inciso II, do PA I:

> 2. E proibido atacar, destruir, retirar ou pôr fora de uso bens indispensáveis à sobrevivência da população civil, tais como os gêneros alimentícios e as zonas agrícolas que os produzem, colheitas, gado, instalações e reservas de água potável e obras de irrigação, com o objetivo específico de privar a população civil ou a Parte adversa de seu valor de subsistência, qualquer que seja o motivo que inspire aqueles atos, seja para provocar nos civis a fome, seu deslocamento ou outros motivo.

É nítido que o povo sírio sofre muito com os efeitos da guerra, além do caso de escassez de água citado, é notório o sofrimento causado pela fome na Síria. Nos últimos anos a fome, provocada por cercos às cidades como táticas de guerra, tem crescido consideravelmente fazendo muitas pessoas se alimentarem de terra, grama e animais, para não morrerem de fome. (BBC, 2016)

No conflito sírio a realização de bombardeios causou incontáveis danos para o meio ambiente. Bombardeios a refinarias de petróleo causaram enormes prejuízos para a natureza, isso porque grandes explosões nesses estabelecimentos geram várias consequências como a poluição da atmosfera, dano a vegetação, prejuízo a flora e fauna marítima e contaminação de recursos hídricos e lençóis freáticos. Cabe ressaltar que os danos ao meio ambiente irão permanecer no território sírio por vários anos, pois o meio ambiente tarda a se regenerar. (TE PAS, ZWIJNENBURG, 2015)

O dano ao meio ambiente reflete a violação ao artigo 55 do PA I, que trata sobre a proteção aos recursos naturais, o artigo mencionado dispõe o seguinte:

> Artigo 55 — Proteção do ambiente natural
> l. A guerra será conduzida de forma a proteger o ambiente natural contra danos extensos, duráveis e graves. Essa proteção inclui a proibição de utilizar métodos ou meios de guerra concebidos para causar, ou que possam vir a causar, tais danos ao ambiente natural, comprometendo, por esse fato, a saúde ou a sobrevivência da população.

---

[15] El País. Em meio à trégua, água vira uma nova arma na guerra da Síria. Disponível em: < https://brasil.elpais.com/brasil/2017/01/05/internacional/1483631029_065940.html> . Acesso em: 13 jan. 2021

> 2. São proibidos os ataques contra o meio ambiente natural a título de represália.

Com a intensificação do conflito, os recursos naturais da Síria vão se esvaindo cada vez mais, fato que será um problema grave para as gerações futuras.

Além dos artigos já citados, é importante analisar os impactos causados pelas violações ao artigo 56 do PA I, que trata da Proteção de obras e instalações contendo forças perigosas e estabelece o seguinte em seu inciso I:

> Artigo 56 — Proteção de obras e instalações contendo forças perigosas
>
> 1. As obras ou instalações que contenham forças perigosas, tais como barragens, diques e centrais nucleares de produção de energia elétrica, não serão objeto de ataques, mesmo que constituam objetivos militares, se esses ataques puderem provocar a libertação dessas forças e em consequência causar graves perdas na população civil. Os outros objetivos militares situados sobre essas obras ou instalações, ou em suas vizinhanças, não devem ser objeto de ataques, quando estes puderem provocar a libertação de forças perigosas e causar em consequência perdas graves na população civil.

A infraestrutura síria foi amplamente danificada pelo conflito, a população civil vive precariamente devido a falta de energia causada pelos ataques indiscriminados aos meios de produção de energia elétrica. A síria conta com 15 estações de energia, as quais sofreram danos estimados em 5 bilhões de dólares devido ao dano à materiais da rede elétrica, causados pela guerra. (BBC, 2017)

Conforme a BBC, em relação à crise energética causada pela guerra na Síria:

> No ano passado, o Comitê Internacional da Cruz Vermelha disse que civis da cidade de Aleppo estavam sofrendo muito por conta de cortes deliberados de água e eletricidade usados por cada uma das partes do conflito para exercer pressão sobre a outra. O governo sírio diz que os danos causados aos sete principais campos de gás do país durante a guerra força-os a comprar e distribuir combustível a preços mais altos, levando a escassez e racionamento. Ele diz ainda que o racionamento de energia depende de “circunstâncias de segurança”. E culpa os ataques dos militantes a gasodutos, usinas e torres de transmissão de energia elétrica pela necessidade de racionar suprimentos básicos. Do outro lado, os rebeldes afirmam que é o governo que está bombardeando as estações elétricas e que os cortes deliberados em áreas controladas pelos rebeldes são as razões para a falta de energia no país. (BBC, 2017)

A crise energética em que a Síria se encontra é um reflexo direto do desrespeito ao art. 56, pois os ataques, realizados às estruturas energéticas do país, são usados diretamente como estratégia de combate. Porém, quem mais sofre as

consequências dos ataques são os civis, que ao serem privados das fontes de energia têm seu modo de vida limitado e sua dignidade humana degradada.

Um fato que vem ocorrendo nos últimos anos no conflito sírio é o uso de armas químicas. A proibição do uso de armas químicas tem sua origem na Primeira Convenção de Haia onde foi estabelecido a não utilização de projéteis que contivessem gases venenosos ou asfixiantes. Posteriormente foi criada a Convenção de Armas Químicas (CAQ), em 1993, que estabelecia a proibição total da preparação, fabricação, armazenamento e uso das armas químicas e em 1997 a Organização para Proibição de Armas Químicas (OPAQ), com o objetivo de fiscalizar o cumprimento do previsto na CAQ, além de buscar aumentar o número de signatários da CAQ. A Síria tornou-se signatária da Convenção de Armas Químicas em 2013.

O tratado foi ratificado pela Síria logo após ataques com o gás sarin, um composto letal, à cidade de Damasco, onde várias pessoas vieram a morrer. Com pressões internacionais a Síria cedeu à convenção, mesmo o presidente Bashar Al-Assad negando que tenha usado armas químicas no conflito. (BBC, 2018)

Conforme análise da OPAQ, houve entre os anos de 2013 e 2018, 37 incidentes que envolveram produtos químicos como método de guerra. Além disso, uma pesquisa realizada pela equipe da BBC analisou 164 relatos e considerou que em 106 deles havia evidências suficientes para afirmar que foram utilizadas armas químicas, mesmo após o presidente sírio ter afirmado que todo o seu arsenal de armas químicas foi destruído. (BBC, 2018)

Esse método de combate é extremamente atentatório contra o princípio da humanidade e ao Direito de Haia. Isso porque as pessoas acabam morrendo de forma cruel, asfixiados ou queimados, por armas que não podem ver ou sentir e além disso é um meio que não deve ser adotado na condução das hostilidades, pois é proibido pela CAQ.

4.2 Direito de Genebra

Como já visto anteriormente, enquanto o Direito de Haia volta-se para a condução das hostilidades, o Direito de Genebra trata sobre a proteção à vida de vítimas de conflitos armados e possui amparo na Convenção de Genebra IV e nos Protocolos Adicionais I e II.

Em relação aos Protocolos Adicionais I e II, o primeiro refere-se aos Conflitos Armados Internacionais (CAI) enquanto o segundo refere-se aos Conflitos Armados não Internacionais (CANI).

A Guerra Síria pode ser abordada nas duas classificações de conflito armado, porém em momentos diferentes. Em seu início, quando era apenas uma batalha de revoltosos contra as forças do governo, pode-se dizer que o conflito tratava-se de um CANI. A partir do momento em que vários grupos conflituosos ganharam força e de quando vários países começaram a se envolver no conflito, pode-se analisar a guerra também como um CAI.

Para início da análise, vejamos o art. 3, inciso I, da CG IV

> **Artigo 3.º**
> No caso de conflito armado que não apresente um caráter internacional e que ocorra no território de uma das Altas Partes contratantes, cada uma das Partes no conflito será obrigada aplicar, pelo menos, as seguintes disposições:
> 1) As pessoas que não tomem parte diretamente nas hostilidades, incluindo os membros das forças armadas que tenham deposto as armas e as pessoas que tenham sido postas fora de combate por doença, ferimentos, detenção, ou por qualquer outra causa, serão, em todas as circunstâncias, tratadas com humanidade, sem nenhuma distinção de caráter desfavorável baseada na raça, cor, religião ou crença, sexo, nascimento ou fortuna, ou qualquer outro critério análogo.
> Para este efeito, são e manter-se-ão proibidas, em qualquer ocasião e lugar, relativamente às pessoas acima mencionadas:
> *a)* As ofensas contra a vida e a integridade física, especialmente o homicídio sob todas as formas, mutilações, tratamentos cruéis, torturas e suplícios;
> *b)* A tomada de reféns;
> *c)* As ofensas à dignidade das pessoas, especialmente os tratamentos humilhantes e degradantes;
> *d)* As condenações proferidas e as execuções efetuada sem prévio julgamento, realizado por um tribunal regularmente constituído, que ofereça todas as garantias judiciais reconhecidas como indispensáveis pelos povos civilizados.[16]

O art. 3 da CG IV trata de forma bem abrangente uma série de proibições referentes a violações da vida e da dignidade humana, as quais são diariamente vistas na Guerra da Síria, desde seu início.

Casos como o do jovem Hamza Ali Al-Khateeb, mencionado anteriormente, são comuns no território sírio, fato que mostra o desrespeito à proteção das pessoas previstas na CG IV. Homens, mulheres e crianças sofrem atentados diretos contra

---

[16] USP. Convenção de Genebra IV - 21 de outubro de 1950. Disponível em: < http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Conven%C3%A7%C3%A3o-de-Genebra/convencao-de-genebra-iv.html> . Acesso em: 17 jan. 2021

suas vidas, sofrem com a tortura realizada por tropas do governo ou por grupos terroristas, com execuções por se tornarem reféns e com a falta de dignidade que lhes é causada.

Ao analisarmos o conflito como CAI, pode-se observar no artigo 75 do PA I, que trata sobre garantias fundamentais, o reforço do artigo 3 da CG IV. Vejamos o que diz o artigo 75 em seu inciso II:

> 2 - São e permanecerão proibidos em qualquer momento ou lugar, quer sejam cometidos por agentes civis quer por militares, os atos seguintes:
> a) Atentados contra a vida, saúde e bem-estar físico ou mental das pessoas, nomeadamente:
> I) Assassínio;
> II) Tortura sob qualquer forma, física ou mental;
> III) Castigos corporais; e
> IV) Mutilações;
> b) Atentados contra a dignidade da pessoa, nomeadamente os tratamentos humilhantes e degradantes, a prostituição forçada e qualquer forma de atentado ao pudor;
> c) Tomada de reféns;
> d) Penas coletivas;
> e) Ameaça de cometer qualquer dos atos supracitados.

Novamente observam-se partes da lei que são diariamente violadas na Síria, que refletem em crimes contra a humanidade e no completo caos da vida dos civis. No caso sírio, ainda considerando o conflito como CAI, podemos ressaltar a violação à proteção das crianças, prevista no art. 77 do PA I, que estabelece:

> **Artigo 77.º - Proteção das crianças**
> 1 - As crianças devem ser objeto de um respeito particular e protegidas contra qualquer forma de atentado ao pudor. As Partes no conflito dar-lhes-ão os cuidados e a ajuda necessária em virtude da sua idade ou por qualquer outra razão;
> 2 - As Partes no conflito tomarão todas as medidas possíveis na prática para que as crianças de menos de 15 anos não participem diretamente nas hostilidades, abstendo-se nomeadamente de os recrutar para as suas forças armadas. Quando incorporarem pessoas de mais de 15 anos mas de menos de 18 anos, as Partes no conflito esforçar-se-ão por dar a prioridade aos mais velhos.
> 3 - Se, em casos excepcionais e apesar das disposições no n.º 2, crianças que não tenham 15 anos completos participarem diretamente nas hostilidades e caírem em poder de uma Parte adversa, continuarão a beneficiar da proteção especial assegurada pelo presente artigo, quer sejam ou não prisioneiros de guerra.
> 4 - Se forem presas, detidas ou internadas por razões ligadas ao conflito armado, as crianças serão mantidas em locais separados dos adultos, salvo nos casos de famílias alojadas como unidades familiares, como previsto pelo n.º 5 do artigo 75.º
> 5 - Não será executada uma condenação à morte por infracção ligada ao conflito armado, contra pessoas que não tenham 18 anos no momento da infração.

As crianças sírias sofrem muito em decorrência do conflito, pois desde o início da Primavera Árabe elas são alvo de tortura, retaliação e também são usadas como soldados na guerra.

As proteções aos civis em conflitos previstas nos PA I e PA II são semelhantes, apenas há algumas modificações devido a se referirem respectivamente a CAI ou CANI.

Vejamos as garantias fundamentais, previstas pelo PA II:

> **Artigo 4.º**
> Garantias fundamentais
> 1 - Todas as pessoas que não participem diretamente ou já não participem nas hostilidades, quer estejam ou não privadas da liberdade, têm direito ao respeito da sua pessoa, honra, convicções e práticas religiosas. Serão, em todas as circunstâncias, tratadas com humanidade, sem qualquer discriminação. É proibido ordenar que não haja sobreviventes.
>
> 2 - Sem prejuízo do caractere geral das disposições anteriores, são e permanecem proibidas, em qualquer momento ou lugar, em relação as pessoas mencionadas no n.º 1:
> a) Os atentados contra a vida, saúde ou bem-estar físico ou mental das pessoas, em particular o assassínio, assim como os tratamentos cruéis, tais como a tortura, as mutilações ou qualquer forma de pena corporal;
> b) As punições coletivas;
> c) A tomada de reféns;
> d) Os atos de terrorismo;
> e) Os atentados à dignidade da pessoa, nomeadamente os tratamentos humilhantes e degradantes, a violação, a coação à prostituição e todo o atentado ao pudor;
> f) A escravatura e o tráfico de escravos, qualquer que seja a sua forma;
> g) A pilhagem;
> h) A ameaça de cometer os atos atrás citados
>
> 3 - As crianças receberão os cuidados e a ajuda de que careçam e, nomeadamente:
>
> a) Deverão receber uma educação, incluindo educação religiosa e moral, tal como a desejarem os seus pais ou, na falta destes, as pessoas que tiverem a sua guarda;
> b) Todas as medidas adequadas serão tomadas para facilitar o reagrupamento das famílias momentaneamente separadas;
> c) As crianças de menos de 15 anos não deverão ser recrutadas para as forças ou grupos armados, nem autorizadas a tomar parte nas hostilidades;
> d) A proteção especial prevista no presente artigo para as crianças de menos de 15 anos continuará a ser-lhes aplicável se tomarem parte direta nas hostilidades, apesar das disposições da alínea c), e forem capturadas;
> e) Serão tomadas medidas, se necessário e sempre que for possível com o consentimento dos pais ou das pessoas que tiverem a sua guarda, de acordo com a lei ou costume, para evacuar temporariamente as crianças do sector onde as hostilidades se desenrolarem para um sector mais seguro do país, e para as fazer acompanhar por pessoas responsáveis pela sua segurança e bem-estar.

Em resumo, pode-se observar que os artigos previstos pelo PA II são indiscriminadamente violados. Houve uma tomada de reféns em agosto de 2016, onde foram fotografados membros do Estado Islâmico, na cidade de Manbij, utilizando-se de escudos humanos no qual havia aproximadamente 2000 pessoas sendo usadas como barreira para evitar um ataque das Forças Democráticas Sírias, apoiadas pelos EUA. (SIDAHMED, 2016)

Novamente a questão das crianças mostra-se crítica no conflito, vejamos o caso citado pela revista Military Review, que trata sobre o uso das crianças como soldados:

> Em julho de 2015, 25 militares sírios foram baleados na cabeça por 25 crianças-soldado do EI, em Palmyra, na Síria. Da mesma forma, no volume 8 da Dabiq, crianças-soldado são fotografadas com fuzis na mão enquanto ficam em frente de corpos. O artigo informa que os prisioneiros na fotografia foram mortos pelas crianças-soldado porque eram agentes russos e israelenses. O emprego de crianças é justificado, a revista argumenta, porque Maomé usou crianças-soldado na Batalha de Badr. (KIBBLE, 2016)

As violações à CG IV e aos seus Protocolos Adicionais são vistas de forma constante e frequente. A proteção aos civis é praticamente ignorada pelos grupos conflituosos e também pelas potências que se envolvem no conflito. Cabe aos organismos internacionais, como a ONU, o monitoramento dos Direitos Humanos no conflito sírio.

4.3 ESTATUTO DOS REFUGIADOS

Como já visto em tópico anterior, o Estatuto dos Refugiados trata da proteção e dos direitos previstos para as pessoas que se enquadram na definição do termo refugiado. A Guerra Síria tem como resultado a maior crise de refugiados da atualidade, pois devido à longa duração do conflito e da situação precária de vida do país, milhares de pessoas buscam evadir-se em busca de condições mínimas de vida.

Há inúmeras violações ao Estatuto dos Refugiados, atentar-se-á aos principais casos observados nos últimos anos. Muitas violações ocorrem em função da xenofobia por parte da população local aos países, sendo o preconceito das nações destino o maior responsável pelas infrações aos dispositivos previstos pela legislação protetiva dos refugiados.

O que mais se pode observar são as violações aos artigos 3º e 4º do Estatuto dos Refugiados, os quais versam sobre a não discriminação e a liberdade religiosa. A visão preconceituosa, principalmente nos países europeus, em relação aos povos islâmicos acarreta em casos como o ocorrido em 2015, em que 71 corpos de refugiados foram encontrados dentro de um caminhão frigorífico na Áustria (G1, 2015)[17].

Novamente em função da xenofobia, ocorrem violações aos artigos 17, 18 e 19 do Estatuto dos Refugiados, que trata sobre profissões remuneradas. Os refugiados sírios espalhados pelo mundo sofrem com a falta de emprego remunerado, tendo que se sujeitar então a situações indignas como a prostituição e ao tráfico de drogas. Tal fato demonstra a ignorância aos artigos do Estatuto, bem como reflete a falta de empatia de muitos empregadores dos Estados acolhedores. Conforme reportagem do jornal Correio Braziliense:

> O mundo vê hoje a maior onda migratória desde a Segunda Guerra Mundial. Conhecida como Primavera Árabe, a profusão de protestos ocorridos no Oriente Médio e no norte da África em 2011 foi uma das principais razões para as migrações em massa. Na Síria, a desoladora guerra dura seis anos, o que fez com que milhões de habitantes do país buscassem refúgio, segundo levantamento de 2016 do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (Acnur). Essas pessoas fogem de perseguições raciais, religiosas e políticas e procuram recomeçar a vida. Muitas chegam à nova pátria qualificadas para o mercado de trabalho, mas não conseguem emprego na própria área, por motivos como a dificuldade com um novo idioma e o preconceito de empregadores. Recorrem a ocupações pouco especializadas, sujeitando-se a salários muito aquém aos das qualificações a que fazem jus. (CORREIO BRAZILIENSE, 2017)

No que tange ao bem estar dos refugiados, pode-se mencionar o desrespeito aos artigos 21, 22 e 23 do Estatuto, que tratam respectivamente sobre alojamentos, educação pública e assistência pública aos refugiados. A grande massa dos refugiados está aglomerada em campos de refugiados, vivendo em condições degradantes de vida, com o mínimo possível de assistência dos Estados acolhedores. Vejamos um extrato de como é a situação dos refugiados que vivem no campo de refugiados no Vale do Beeka, no Líbano, abordado pelo veículo de comunicação social MigraMundo:

---

[17] G1. Nº de corpos em caminhão achado na Áustria passa de 70, diz polícia. Disponível em: < http://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/08/n-de-corpos-em-caminhao-achado-na-austria-passa-de-70-diz-policia.html> . Acesso em: 23 fev. 2021

> Nesses seis anos no Líbano, a vida da família de Arkan não mudou praticamente nada. A tenda em que vivem tem apenas dois cômodos, para sete pessoas. Não há camas, uns colchões improvisados são colocados no chão e é ali que todos dormem, amontoados. O mesmo local serve de sala – e foi onde a família recebeu o MigraMundo para a entrevista. Em meio a um cheiro ruim, uma pequena lâmpada e uma janelinha improvisada tentavam iluminar o espaço. Apesar das condições precárias, não faltou simpatia, carinho e um cafezinho, tradicional no mundo árabe.
> O banheiro é precário e um cantinho que sobrou a mãe usa como cozinha. Quando chove o terreno alaga e o chão de terra faz com que o trânsito de pedestres por ali fique mais difícil ainda (MIGRAMUNDO, 2018).

As violações exploradas nesse tópico são apenas uma pequena amostra da falta de dignidade e do sofrimento que assolam os refugiados sírios. Os Estados acolhedores por muitas vezes deixam de cumprir com os artigos estabelecidos pelo Estatuto dos Refugiados, muitas vezes por questões que giram ao redor da xenofobia e do preconceito religioso. Tal fato vem sendo alvo de observação constante por órgãos de assistência humanitária, como o ACNUR.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

5.1 Organismos de assistência humanitária

Com a expansão do conflito ao longo dos anos e das atrocidades cometidas, organismos internacionais passaram a atuar em prol do povo sírio com apoio humanitário. Em meio ao caos em que se encontram os civis sírios é válido destacar o trabalho desempenhado por esses organismos.

O órgão de maior imponência envolvido no conflito é a ONU, munida de suas agências, conselhos e comissões. A ONU surgiu após o fim da 2ª Guerra Mundial, com a finalidade de estabelecer a manutenção da paz internacional, o bom relacionamento entre os países, a resolução de problemas internacionais e o respeito e observância dos direitos humanos.

O ACNUR, agência da ONU responsável pelos refugiados, é um dos órgãos que mais se destaca na assistência humanitária no conflito sírio. Devido ao alto número de refugiados e deslocados decorrentes do conflito, torna-se essencial o apoio. Vários comboios de assistência são realizados pelo ACNUR, como o ocorrido em Jayrud em 2017:

> Em 2012, Muhammed, de 45 anos, escapou do conflito próximo a sua cidade natal, na parte rural de Damasco e, em busca de segurança, transportou sua família para Jayrud, uma área agrícola localizada entre a capital da Síria e Palmyra.
> Entretanto, ao chegar na região, a família se encontrou cercada por combatentes e impossibilitada de seguir a diante. Eles passaram os últimos cinco anos sem contato com o mundo, morando em uma mesquita e lutando para sobreviver.
> Sem trabalho, para alimentar sua família, Muhammed depende da ajuda de organizações que oferecem assistência e da comunidade anfitriã. Porém, ele ficou meses sem receber alimentos, até que na semana passada, o ACNUR, a Agência da ONU para Refugiados, juntamente com outros parceiros da ONU e ONGs, entregou alimentos e outros essenciais em Jayrud e cidades vizinhas.
> Durante a operação, as equipes de campo do ACNUR e outras agências humanitárias, conheceram as comunidades locais e organizações para avaliar as condições da cidade.
> Eles descobriram que muitos descolocados dentro de Jayrud, vivem em prédios inacabados ou em fazendas. Eles enfrentam escassez de água e eletricidade, e poucas oportunidades de emprego que proporcione uma renda básica.
> Ainda que a recente assistência tenha salvado o Muhammed e outras famílias na área, ele diz que apenas uma solução duradoura do conflito poderá permitir que seus filhos recuperem o que restou de suas infâncias. (ACNUR, 2017)

Casos como o ocorrido em Jayrud e arredores são de vital importância para a população síria, que sofre por falta de moradia, alimentação e suprimentos básicos. Além do ACNUR, outra agência da ONU que provém apoio para a região é o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), que volta suas ações para a população infantil. A guerra deixa sequelas inimagináveis para as crianças, que acabam sofrendo devido à falta dos direitos básicos. A UNICEF presta assistência humanitária a essas crianças através de missões que visam proporcionar esses direitos básicos, como educação e vacinação para as crianças vítimas da guerra.

Além da ONU, cabe destacar a atuação de outras duas grandes instituições que tratam de assistência humanitária e direitos humanos: o CICV e o MSF. O CICV participa de operações similares às do ACNUR e UNICEF, levando apoio à população envolvida no conflito em forma de suprimentos básicos, como no ano de 2017, em que o CICV realizou mais de 50 operações que proporcionaram aos civis envolvidos no conflito alimento, assistência básica essencial e água potável[18].

O MSF, Médicos sem Fronteiras, é uma instituição que visa apoiar vítimas de conflitos armados ou de populações de países pobres em situação crítica através do fornecimento de assistência médica. No conflito sírio a participação do MSF é de

[18] CICV. Guerra na Síria: últimas notícias. Disponível em: < https://www.icrc.org/pt/guerra-na-siria-ultimas-noticias>. Acesso em: 28/02/2021

extrema relevância, pois o número de vítimas é elevado. A instituição apoia as vítimas do conflito com a participação de profissionais da área de saúde, hospitais de campanha e doações de materiais de saúde, como medicamentos. A atuação do MSF é árdua, tendo em vista aos bombardeios contra hospitais que ocorrem frequentemente na região síria.

5.2 Influências externas de outros países

A participação de outros países no conflito sírio não é algo incomum. Inicialmente o conflito era apenas local, com as tropas de Al-Assad contra o ELS. Porém, a expansão do conflito, dando brecha para grupos terroristas, tornou o ambiente propício para a participação de outros países. Vários países vieram a intervir, direta ou indiretamente, cada um com seu interesse particular, porém utilizando os abusos cometidos por certos grupos como desculpa para tal intervenção.

A Rússia é um país que já participou com apoio direto e indireto no conflito. Em 2015 foram realizados bombardeios russos contra as forças opositoras ao presidente Al-Assad. Além dos bombardeios, a Rússia fornece suporte logístico e militar às tropas de Al-Assad, tudo sob o pretexto de combater o terrorismo. Porém há uma aliança entre os presidentes Vladmir Putin e Bashar Al-Assad, criada na década de 70 entre a Síria e a então União Soviética. O apoio russo colaborou com a reconquista de grande parte da Síria pelo presidente Al-Assad.

Antes da existência do apoio russo ao presidente Bashar Al-Assad, o Irã era o principal aliado do presidente contra os rebeldes. Conforme reportagem sobre o conflito sírio, do G1:

> Os iranianos forneciam dinheiro, armas, informações de inteligência e enviavam conselheiros militares, como também tropas para a Síria – formadas por membros da Guarda Revolucionária, por milícias xiitas ou também pelo grupo libanês Hisbolá, que é fortemente apoiado pelo Irã.
> O viés religioso da guerra civil, por meio dos jihadistas sunitas, oferece ao Irã a possibilidade de se apresentar como a potência protetora dos xiitas, em oposição à potência regional sunita, a Arábia Saudita.
> Além disso, a aliança bélica do Irã com Assad se baseia em três objetivos comuns: o desejo de conter a influência americana no Oriente Médio, o enfraquecimento de Israel e, no passado, impedir a ânsia por poder do Iraque comandado por Saddam Hussein (G1, 2018).

Os EUA adotam uma postura retraída em relação ao conflito. Desde o início evitam intervir incisivamente, porém a postura foi mudando ao longo da guerra, a luta contra o Estado Islâmico cresceu e medidas coercitivas, como bombardeios, lançamentos de mísseis e incursões militares foram tomadas. Além disso, outros ataques já foram realizados como forma de retaliação a ataques com armas químicas.

A Turquia é um país que, com o início da Primavera Árabe, passou a apoiar a queda de Al-Assad fornecendo apoio para os grupos contrários ao presidente sírio. Com o desenrolar do conflito, o interesse do Governo turco voltou-se para o combate à milícia curda nas fronteiras turcas. A Turquia quer a todo custo combater o crescimento de áreas dominadas pelos curdos em suas fronteiras, mesmo que para isso tenha que haver entraves com outras potências, como os EUA, ou até mesmo o apoio a grupos jihadistas, como o Estado Islâmico.

Além dos países já mencionados, há uma vasta quantidade de outros países com seus interesses isolados que os fazem apoiar os grupos conflituosos. A Arábia Saudita e Israel lutam contra a influência do Irã na região, por questão religiosa, por causa da milícia curda e do Hezbollah, contribuindo assim com mais bombardeios e ataques ao território sírio. Cabe também ressaltar os vários países que já intervieram com ataques ou apoio logístico e militar aos conflituosos em oposição ao Estado Islâmico, como Reino Unido, França, Canadá, Austrália, Holanda, Alemanha, Jordânia, Bahrein e Noruega (BBC, 2018).

Esse caos instaurado, em que alguns lutam contra o terrorismo do Estado Islâmico, outros contra os curdos e o Hezbollah e outros ainda contra o próprio presidente sírio, coloca o país em uma situação crítica e quem acaba por sofrer as principais consequências é o povo sírio, que vive à mercê da morte, da falta de dignidade e da destruição.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com os estudos realizados verifica-se que, ao longo dos últimos 10 anos, a Guerra Civil Síria tomou uma proporção jamais esperada, vindo a trazer consequências que perduram até a atualidade. Mesmo com várias acusações, a questão humanitária na Síria está muito longe de acabar.

Como já abordado, os abusos ocorrem desde o início do conflito e continuam ocorrendo indiscriminadamente ao longo de todos os últimos 10 anos. As principais normas do Direito Internacional Público são violadas tanto no ramo do DICA, quanto do DIDH e do DIR. A ausência de uma presença imponente para determinar punições efetivas aos responsáveis por tais violações acaba prolongando cada vez mais o conflito, pois faz com que várias partes do conflito realizem atos de retaliação isolados, como bombardeios, causando prejuízo e sofrimento aos civis.

Os civis são os mais prejudicados nesse conflito, pois sofrem desamparados com a perda de suas vidas, de condições básicas de vida, de seus lares e por muitas vezes são obrigados a abandonar sua pátria. Tudo isso traz inúmeras consequências para o povo sírio, muitos fogem do país para conseguir condições mínimas de vida e acabam em campos de refugiados, vivendo em barracas com condições de vida precárias, ou até mesmo acabam sofrendo preconceito em outros países, tendo que se sujeitar a trabalhos indignos e a condições de vida deploráveis, além de sofrer com a fome, o frio e a falta de dinheiro.

A atuação que merece ser destacada positivamente nesse conflito é a dos organismos internacionais que prestam assistência à população. Graças ao trabalho de órgãos como ACNUR, MSF e CICV muitas vidas são salvas e muitas pessoas conseguem suprimentos para sobrevivência através de doações desses órgãos. Um aspecto negativo a ser destacado são as atuações isoladas dos países no conflito, cada parte com seu objetivo específico realiza ataques à região e quem acaba sofrendo as consequências desses ataques é a população civil.

Por fim, ressalta-se a ideia de que é importante buscar uma solução definitiva para o conflito, de modo que os direitos humanos sejam garantidos assim como a integridade da nação.

REFERÊNCIAS

ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS. **Cadeira de Direito. Manual de Ética Profissional Militar - UD III**. Resende: Acadêmica, 2019.

ACNUR, **8 fatos sobre a guerra na Síria.** Disponível em: https://nacoesunidas.org/acnur-8-fatos-sobre-a-guerra-na-siria/. Acesso em: 13 Jun de 2020.

_____, **Ataques a civis na Síria podem ser crimes de guerra, alerta chefe de direitos humanos da ONU.** Disponível em: https://nacoesunidas.org/ataques-a-civis-na-siria-podem-ser-crimes-de-guerra-alerta-chefe-de-direitos-humanos-da-onu/. Acesso em: 13 Jun de 2020.

_____, **Cidade sitiada na Síria recebe assistência do ACNUR e outras agências.** Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2017/06/01/cidade-sitiada-na-siria-recebe-assistencia-do-acnur-e-outras-agencias/>. Acesso em: 13 fev de 2021.

_____, **ONU afirma que violações de direitos humanos na Síria são graves e contínuas**
. Disponível em: https://nacoesunidas.org/onu-afirma-que-violacoes-de-direitos-humanos-na-siria-sao-graves-e-continuas/#:~:text=ONU%20afirma%20que%20viola%C3%A7%C3%B5es%20de,graves%20e%20cont%C3%ADnuas%20%E2%80%93%20ONU%20Brasil&text=Apoie%20os%20direitos%20humanos!**.** Acesso em: 13 Jun de 2020**.**

_____, **Perda de esperança e pobreza extrema levam os sírios a pedir refúgio na Europa.** Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2015/09/29/perda-de-esperanca-e-pobreza-extrema-levam-os-sirios-a-pedir-refugio-na-europa/>. Acesso em: 13 fev. de 2021

_____, **PROTOCOLO DE 1967 RELATIVO AO ESTATUTO DOS REFUGIADOS**
. Disponível em: <https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Protocolo_de_1967_Relativo_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf>. Acesso em: 19 fev. de 2021

_____, **Síria: chefe de direitos humanos da ONU alerta para obrigação de proteger civis em Raqqa.** Disponível em: https://nacoesunidas.org/siria-chefe-de-direitos-humanos-da-onu-alerta-para-obrigacao-de-proteger-civis-em-raqqa/. Acesso em: 13 Jun de 2020.

Âmbito Jurídico. **O direito internacional dos direitos humanos**. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direitos-humanos/o-direito-internacional-dos-direitos-humanos/>. Acesso em: 5 fev 2021

ASSEMBLEIA GERAL DA ONU. (1948). **"Declaração Universal dos Direitos Humanos"** (217 [III] A). Paris. Retirado de http://www.un.org/en/universal-declaration-human-rights/

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023:** informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

BBC. **Como armas químicas ajudaram Assad a estar perto da vitória na Síria**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-45816458>. Acesso em: 7 dez. 2020.

_____. **Destruição de minarete do século 11 traz à luz ameaças ao patrimônio da Síria.** Disponível em: < https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/04/130425_siria_patrimonio_destruicao_bg>. Acesso em: 13 jan. 2021

_____**. De onde veio, como cresceu e qual o futuro do Estado Islâmico.** Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-40114350>. Acesso em: 15 dez. 2020

_____. **Entenda o conflito na Síria**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2012/07/120718_entenda_conflito_siria_lgb>. Acesso em: 12 dez. 2020

_____**. Há risco de guerra entre potências internacionais na Síria?.** Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2012/07/120718_entenda_conflito_siria_lgb>. Acesso em: 12 dez. 2020

_____**. Os 13 países envolvidos em 'mini-guerra mundial' de 7 anos na Síria.** Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-43764615>. Acesso em: 22 fev. 2021

_____. **Oito capítulos para entender a crise na Síria, que dura mais de quatro anos**. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/10/151012_crise_siria_entenda_rb.>. Acesso em: 5 dez. 2020.

_____. **Por dentro da estratégia do Estado Islâmico em redes sociais no Brasil**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-36839598>. Acesso em: 5 dez. 2020.

_____. **Sitiada por guerra, população de cidade síria 'come terra, cães e gatos' para não morrer de fome**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/01/160106_siria_conflito_fome_rb>. Acesso em: 5 fev. 2021.

BORGES, Leonardo Estrela. **O Direito Internacional Humanitário**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

Brasil Escola. **Primavera Árabe**. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/geografia/primavera-Arabe.htm>. Acesso em: 23 jan. 2021.

CICV. **As Convenções de Genebra de 1949 e seus Protocolos Adicionais**. Disponível em: <https://www.icrc.org/pt/doc/war-and-law/treaties-customary-law/geneva-conventions/overview-geneva-conventions.htm>. Acesso em: 5 jan. 2021.

_____. **Direito Internacional Humanitário e o direito internacional dos direitos humanos: Analogias e diferenças**. Disponível em: <https://www.icrc.org/pt/doc/resources/documents/misc/5ybllf.htm#:~:text=De%20acordo%20com%20os%20tratados,sujeitos%20tamb%C3%A9m%20%C3%A0%20jurisdi%C3%A7%C3%A3o%20universal.>. Acesso em: 21 dez. 2020.

_____. **Fome na Síria**. Disponível em: < https://www.icrc.org/pt/fome-na-siria>. Acesso em: 21 dez. 2020.

_____. **Guerra na Síria: últimas notícias**. Disponível em: <https://www.icrc.org/pt/guerra-na-siria-ultimas-noticias.>. Acesso em: 28 fev. 2021.

Correio Braziliense. **Empregadores têm preconceito e pouca abertura a refugiados.** Disponível em: < https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/eu-estudante/trabalho-e-formacao/2017/09/03/interna-trabalhoeformacao-2019,623050/empregadores-tem-preconceito-e-pouca-abertura-a-refugiados.shtml>. Acesso em: 24 fev. 2021.

CRIES from Syria. Direção de Evgeny Afineevsky. Síria: HBO, 2017. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=g-S2zqMUJSU&bpctr=1608732852. Acesso em 12 Dez. 2020.

DHnet. **Caderno 3: Arcabouço jurídico Direito Internacional Humanitário**. Disponível em: < http://www.dhnet.org.br/dados/manuais/dh/mundo/rover/c3.htm#3>. Acesso em: 17 fev. 2021.

_____. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: < http://www.dhnet.org.br/direitos/deconu/textos/integra.htm>. Acesso em: 17 fev. 2021.

EBC. **Síria: quase 11 mil crianças foram mortas em 30 meses de conflito.** Disponível em: < https://memoria.ebc.com.br/noticias/internacional/2013/09/siria-quase-11-mil-criancas-foram-mortas-em-30-meses-de-conflito>. Acesso em: 20 dez. 2020.

EL PAÍS. **Em meio à trégua, água vira uma nova arma na guerra da Síria**. Disponível em: < https://brasil.elpais.com/brasil/2017/01/05/internacional/1483631029_065940.html>. Acesso em: 13 jan 2021.

EURONEWS. **Crianças morrem de fome na Síria**. Disponível em: < https://pt.euronews.com/2017/12/15/criancas-morrem-de-fome-na-siria>. Acesso em: 14 fev. 2021

G1. **Exército sírio se apodera de antiga fortaleza, a Krak dos Cavaleiros**. Disponível em: <http://g1.globo.com/mundo/siria/noticia/2014/03/exercito-sirio-se-apodera-de-antiga-fortaleza-krak-dos-cavaleiros.html>. Acesso em: 13 jan. 2021.

_____. **Fortaleza patrimônio mundial da Unesco é bombardeada na Síria**. Disponível em: < http://g1.globo.com/revolta-arabe/noticia/2013/07/fortaleza-patrimonio-mundial-da-unesco-e-bombardeada-na-siria.html>. Acesso em: 17 fev. 2021.

_____. **Menino sírio que morreu afogado na Turquia é enterrado em Kobane**. Disponível em: < http://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/09/menino-sirio-que-morreu-afogado-na-turquia-e-enterrado-em-kobane.html>. Acesso em: 22 fev. 2021.

_____. **Nº de corpos em caminhão achado na Áustria passa de 70, diz polícia**. Disponível em: < http://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/08/n-de-corpos-em-caminhao-achado-na-austria-passa-de-70-diz-policia.html>. Acesso em: 23 fev. 2021.

_____. **Quais interesses cada país tem na guerra da Síria?**. Disponível em: < https://g1.globo.com/mundo/noticia/quais-interesses-cada-pais-tem-na-guerra-da-siria.ghtml>. Acesso em: 27 fev. 2021.

_____. **Total de pessoas deslocadas no mundo em 2020 passa de 80 milhões, estima a ONU**. Disponível em: < https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/12/09/numero-de-refugiados-ultrapassou-os-80-milhoes-estima-a-onu.ghtml>. Acesso em: 15 fev. 2021.

Galileu. **Guerra da Síria: as causas e consequências do conflito no Oriente Médio.** Disponível em: < https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/noticia/2019/09/guerra-da-siria-causas-e-consequencias-do-conflito-no-oriente-medio.html>. Acesso em: 23 jan. 2021.

GARCIA, Vivilene. A guerra civil da Síria e a sua relação com o Direito Internacional Público. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 22, n. 5071, 20 maio 2017. Disponível em: https://jus.com.br/artigos/54609. Acesso em: 14 jun. 2020.

MINISTÉRIO DA DEFESA. **Manual de emprego do Direito Internacional dos conflitos armados (DICA) nas forças armadas**. 2011.

KIBBLE, David G. Decaptações, Estupros e Queima de possoas vivas. Como o Estado Islâmico justifica as suas ações. **Military Review**. 2016

MigraMundo. **Como é a vida em um dos campos de refugiados sírios no Líbano.** Disponível em: < https://migramundo.com/como-e-a-vida-em-um-dos-campos-de-refugiados-sirios-no-libano/>. Acesso em: 22 fev. 2021

MSF. **Síria: ao menos 550 feridos em terrível bombardeio de mercado em área sitiada em Damasco**. Disponível em: < https://www.msf.org.br/noticias/siria-ao-menos-550-feridos-em-terrivel-bombardeio-de-mercado-em-area-sitiada-em-damasco>. Acesso em: 12 fev. 2021.

_____. **Noroeste da Síria: dezenas de pessoas são atendidas após ataque aéreo em Idlib**. Disponível em: < https://www.msf.org.br/noticias/noroeste-da-siria-dezenas-de-pessoas-sao-atendidas-apos-ataque-aereo-em-idlib>. Acesso em: 12 fev. 2021.

_____. **Dia terrível de ataques indiscriminados em Idlib, Síria**. Disponível em: < https://www.msf.org.br/noticias/noroeste-da-siria-dezenas-de-pessoas-sao-atendidas-apos-ataque-aereo-em-idlib>. Acesso em: 7 jan. 2021.

OHCHR. **Increasing airstrike casualties in Syria being ignored – Bachelet**. Disponível em: < https://www.ohchr.org/EN/NewsEvents/Pages/DisplayNews.aspx?NewsID=24851&LangID=E>. Acesso em: 7 dez. 2020.

ONU News. **ONU conclui "maior operação de ajuda humanitária de sempre" realizada na Síria**. Disponível em: < https://news.un.org/pt/story/2019/02/1660131>. Acesso em: 25 jan. 2021.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e Justiça Internacional**. 6 Ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

Politize. **Armas químicas: por que são proibidas?**. Disponível em: <https://www.politize.com.br/armas-quimicas-por-que-sao-proibidas/>. Acesso em: 17 dez. 2020

SANT'ANA, Pablo Santos Martins. Consequências da Primavera Árabe na Síria: uma nova diáspora em questão? **Revista Geopolítica**. Vol. 9, nº. 1. P.68-79, Jan/Jun. 2018. Disponível em: <http://www.revistageopolitica.com.br/index.php/revistageopolitica/article/view/7>. Acesso em: 26 Dez de 2020

SIDAHMED, Mazin. Isis appears to use civilians as human shields to flee Syrian town. **THE GUARDIAN**. 2016. Disponível em: < https://www.theguardian.com/world/2016/aug/19/isis-civilians-syria-manbij-humanshield>. Acesso em: 21 jan 2021

SOHR. **On International Human Rights Day: Millions of Syrians robbed of "rights" and 593 thousand killed in a decade**. Disponível em: < https://www.syriahr.com/en/195385/>. Acesso em: : 19 dez 2020.

SWINARSKI, Chritopher. **Introdução ao Direito Humanitário**. Brasília: Comitê Internacional da Cruz Vermelha, 1996.

TE PAS, Kristine; ZWIJNENBURG, Wim. **Amidst the debris. A desktop study on the environmental and public health impact of Syria's conflict**. PAX, Outubro 2015. Disponível em: https://www.paxforpeace.nl/stay-informed/news/amidst-the-debris-environmental-impact-of-conflict-in-syria-could-be-disastrous. Acesso em: 12 jan. 2021.

UNHCR. **Syria Regional Refugee Response**. Disponível em: < https://data2.unhcr.org/en/situations/syria>. Acesso em: 19 dez. 2020.

UNRIC. **Síria: um conflito trágico sem fim à vista**. Disponível em: < https://unric.org/pt/siria-um-conflito-tragico-sem-fim-a-vista/>. Acesso em: 7 dez. 2020.

USP. **Convenção de Genebra IV - 21 de outubro de 1950**. Disponível em: < http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Conven%C3%A7%C3%A3o-de-Genebra/convencao-de-genebra-iv.html>. Acesso em: 15 fev. 2021.

_____. **Protocolo I Adicional às Convenções de Genebra de 12 de Agosto de 1949 relativo à Proteção das Vítimas dos Conflitos Armados Internacionais - 7 de dezembro de 1979**. Disponível em: < http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Conven%C3%A7%C3%A3o-de-Genebra/protocolo-i-adicional-as-convencoes-de-genebra-de-12-de-agosto-de-1949-relativo-a-protecao-das-vitimas-dos-conflitos-armados-internacionais.html>. Acesso em: 15 fev. 2021.

_____. **Protocolo II Adicional às Convenções de Genebra de 12 de Agosto de 1949 relativo à Proteção das Vítimas dos Conflitos Armados Não Internacionais - 7 de dezembro de 1979**. Disponível em: < http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Conven%C3%A7%C3%A3o-de-Genebra/protocolo-ii-adicional-as-convencoes-de-genebra-de-12-de-agosto-de-1949-relativo-a-protecao-das-vitimas-dos-conflitos-armados-nao-internacionais.html#:~:text=dezembro%20de%201979-,Protocolo%20II%20Adicional%20%C3%A0s%20Conven%C3%A7%C3%B5es%20de%20Genebra%20de%2012%20de,7%20de%20dezembro%20de%201979>. Acesso em: 15 fev. 2021.

VATICANNEWS. **Bombardeios atingem escolas em Idlib, matando crianças e professoras.** Disponível em: <https://www.vaticannews.va/pt/mundo/news/2020-02/siria-ataques-contra-escolas-deixa-criancas-professores-mortos.html>. Acesso em: 12 fev. 2021

Wikipédia. **Estado Islâmico do Iraque e do Levante.** Disponível em: < https://pt.wikipedia.org/wiki/Estado_Isl%C3%A2mico_do_Iraque_e_do_Levante>. Acesso em : 7 jan. 2021

_____. **Organização das Nações Unidas.** Disponível em: < https://pt.wikipedia.org/wiki/Organiza%C3%A7%C3%A3o_das_Na%C3%A7%C3%B5es_Unidas#:~:text=A%20estrutura%20das%20Na%C3%A7%C3%B5es%20Unidas,o%20Tribunal%20Internacional%20de%20Justi%C3%A7a.>. Acesso em : 25 fev. 2021.